

**A HISTÓRIA  
DOS MARRANOS  
OS JUDEUS NO  
BRASIL**

# JUDEUS NO BRASIL I

## *Você Sabia Que Muitos Brasileiros São Descendentes De Judeus?*

Por Marcelo Miranda Guimarães

Um povo para ser destacado dentre as nações precisa conhecer sua identidade, buscando profundamente suas raízes. Os povos formadores do tronco racial do Brasil são perfeitamente conhecidos, como: o índio, o negro e o branco, destacando o elemento português, nosso colonizador. Mas, quem foram estes brancos portugueses? Pôr que eles vieram colonizar o Brasil ? Viriam eles atraídos só pelas riquezas e Maravilhas da terra Pau-Brasil ? A grande verdade é que muitos historiadores do Brasil colonial ocultaram uma casta étnica que havia em Portugal denominada por cristãos-novos, ou seja, os Judeus ! Pôr que ? (responder esta pergunta poderia ser objeto de um outro artigo).

Em 1499, já quase não havia mais judeus em Portugal, pois estes agora tinham uma outra denominação: eram os cristãos-novos. Eles eram proibidos de deixar o país, a fim de não dismantelar a situação financeira e comercial daquela época, pois os judeus eram prósperos. Os judeus sefarditas, então, eram obrigados a viver numa situação penosa, pois, por um lado, eram obrigados a confessar a fé cristã e por outro, seus bens eram espoliados, viviam humilhados e confinados naquela país. Voltar para Espanha, de onde foram expulsos, era impossível, bem como seguir em frente, tendo à vista o imenso oceano Atlântico. O milagre do Mar Vermelho se abrindo, registrado no Livro de Exôdo, precisava acontecer novamente.

Naquele momento de crise, perseguição e desespero, uma porta se abriu: providência divina ou não, um corajoso português rasga o grande oceano com sua esquadra e, em abril de 1500, o Brasil foi descoberto.

Na própria expedição de Pedro Álvares Cabral já aparecem alguns judeus, dentre eles, Gaspar Lemos, Capitão-mor, que gozava de grande prestígio com o Rei D. Manuel. Podemos imaginar que tamanha alegria regressou Gaspar Lemos a Portugal, levando consigo esta boa nova: - descobria-se um paraíso, uma terra cheia de rios e montanha, fauna e flora jamais vistos. Teria pensado consigo: não seria ela uma “terra escolhida” para meus irmãos hebreus ? Esta imaginação começou a tornar-se realidade quando o judeu Fernando de Noronha, primeiro arrendatário do Brasil, demanda trazer um grande número de mão de obra para explorar seiscentas milhas da costa, construindo e guarnecendo fortalezas na obrigação de pagar uma taxa de arrendamento à coroa portuguesa a partir do terceiro ano. Assim, milhares e milhares de judeus fugindo da chamada “Santa Inquisição” e das perseguições do “Santo Ofício” de Roma, começaram a colonizar este país.

Afinal, os judeus ibéricos, como qualquer outro judeu da diáspora, procurava um lugar tranquilo e seguro para ali se estabelecer, trabalhar, e criar sua família dignamente. O tema é muito vasto e de grande riqueza bibliográfica e histórica. Assim, queremos com esta matéria abordar ligeiramente o referido tema, despertando, principalmente, o leitor interessado que vive fora da comunidade judaica.

Neste pequeno estudo, queremos mencionar a influência judaica na formação da raça brasileira, apresentando apenas alguns fatos históricos importantes ocorridos no Brasil colonial, destacando uma lista de nomes de judeus-portugueses e brasileiros que enfrentaram os julgamentos do “Santo Ofício” no período da Inquisição. Os fatos históricos são muitos e podem ser encontrados em vários livros que tratam com detalhes desse assunto, como já mencionado.

Começamos, então, apresentando um pequeno resumo da história dos judeus estendendo até ao período do Brasil Colonial. Desde a época em que o Rei Nabucodonosor conquistou Israel, os hebreus começaram a imigrar-se para a península ibérica. A comunidade judaica na península cresceu ainda mais durante os séculos II e I A.C., no período dos judeus Macabeus. Mais tarde, depois de Cristo, no ano 70, o imperador Tito ordenou destruir Jerusalém, determinando a expulsão de todo judeu de sua própria terra. A derrota final ocorreu com Bar Kochba no ano 135 d.C, já na diáspora propriamente dita. A história confirma a presença dos judeus ibéricos, também denominados “sefaradim”, nessa península, no período dos godos, como comprovam as leis góticas que já os discriminavam dos cristãos. As relações judaico-cristãs começaram a agravar-se rapidamente após a chegada a Portugal de 120.000 judeus fugitivos e expulsos pela Inquisição Espanhola por meio do decreto dos Reis Fernando e Isabel em 31.03.1492. Não demorou muito, a situação também se agravava em Portugal com o casamento entre D. Manoel I e Isabel, princesa espanhola filha dos reis católicos. Várias leis foram publicadas nessa época, destacando-se o édito de expulsão de D. Manoel I. Mais de 190.000 judeus foram forçados a confessar a fé católica, e após o batismo eram denominados “cristãos-novos”, quando mudavam também os seus nomes. Várias atrocidades foram cometidas contra os judeus, que tinham seus bens confiscados, saqueados, sendo suas mulheres prostituídas e atiradas às chamas das fogueiras e as crianças tinham seus crânios esmagados dentro das próprias casas.

O descobrimento do Brasil em 1500 veio a ensejar uma nova oportunidade para esse povo sofrido. Já em 1503 milhares de “cristãos-novos” vieram para o Brasil auxiliar na colonização. Em 1531, Portugal obteve de Roma a indicação de um Inquisidor Oficial para o Reino, e em 1540, Lisboa promulgou seu primeiro Auto-de-fé. Daí em diante o Brasil passou a ser terra de exílio, para onde eram transportados todos os réus de crimes comuns, bem como judaizantes, ou seja, aqueles que se diziam aparentemente cristãos-novos, porém, continuavam em secreto a professar a fé judaica. E é nesses judaizantes portugueses que vieram para o Brasil nessa época que queremos concentrar nossa atenção.

De uma simples terra de exílio a situação evoluiu e o Brasil passou a ser visto como colônia. Em 1591 um oficial da Inquisição era designado para a Bahia, então capital do Brasil. Não demorou muito, já em 1624, a Santa Inquisição de Lisboa processava pela primeira vez contra 25 judaizantes brasileiros (os nomes abaixo foram extraídos dos arquivos da Inquisição da Torre do Tombo, em Lisboa).

Os nomes dos judaizantes e os números dos seus respectivos dossiês foram extraídos do Livro: “Os Judeus no Brasil Colonial” de Arnold Wiznitzer – página 35 – Pioneira Editora da Universidade de São Paulo:

Alcoforada, Ana 11618  
Antunes, Heitor 4309  
Antunes, Beatriz 1276  
Costa, Ana da 11116  
Dias, Manoel Espinosa 3508  
Duarte, Paula 3299  
Gonçalves, Diogo Laso 1273  
Favella, Catarina 2304  
Fernandes, Beatriz 4580  
Lopes, Diogo 4503  
Franco, Lopes Matheus 3504  
Lopes, Guiomar 1273  
Maia, Salvador da 3216  
Mendes, Henrique 4305  
Miranda, Antônio de 5002  
Nunes, João 12464  
Rois, Ana 12142  
Souza, João Pereira de 16902  
Teixeira, Bento 5206  
Teixeira, Diogo 5724  
Souza, Beatriz de 4273  
Souza, João Pereira de 16902  
Souza, Jorge de 2552  
Ulhoa, André Lopes 5391

Continuando nossa pesquisa, podemos citar outras dezenas e dezenas de nomes e sobrenomes, devidamente documentados, cujas pessoas foram também processadas a partir da data em que a Inquisição foi instalada aqui no Brasil. É importante ressaltar que nesses processos os sobrenomes abaixo receberam a qualificação de “judeus convictos” ou “judeus relapsos” em alguns casos. Por questão de espaço citaremos apenas nesta primeira parte os sobrenomes, dispensando os pré-nomes:

#### LETRA A

Abreu, Álvares, Azeredo, Ayres, Affonseca, Azevedo, Affonso, Aguiar, Almeida, Amaral, Andrade, Antunes, Araújo, Ávila, Azeda.

#### LETRA B

Barboza, Barros, Bastos, Borges, Bulhão, Bicudo.

#### LETRA C

Cardozo, Campos, Cazado, Chaves, Costa, Carvalho, Castanheda, Castro, Coelho, Cordeiro, Carneiro, Carnide, Castanho, Corrêa, Cunha.

#### LETRA D

Diniz, Duarte, Delgado, Dias.

#### LETRA E

Esteves, Évora.

#### LETRA F

Febos, Fernandes, Flores, Franco, Ferreira, Figueira, Fonseca, Freire, Froes, Furtado, Freitas.

#### LETRA G

Galvão, Garcia, Gonçalves, Guedes, Gomes, Gusmão.

*Organizado por Eliezer Lucena e Ezequiel Lourenço*

LETRA H

Henriques.

LETRA I

Izidro.

LETRA J

Jorge.

LETRA L

Laguna, Lassa, Leão, Lemos, Lopes, Lucena, Luzaete, Liz, Lourenço.

LETRA M

Macedo, Machado, Maldonado, Mascarenhas, Martins, Medina, Mendes, Mendonça, Mesquita, Miranda, Martins, Moniz, Monteiro, Moraes, Morão, Moreno, Motta, Munhoz, Moura.

LETRA N

Nagera, Navarro, Nogueira, Neves, Nunes.

LETRA O

Oliveira, Oróbio, Oliva.

LETRA P

Paes, Paiva, Paredes, Paz, Pereira, Perez, Pestana, Pina, Pinheiro, Pinto, Pires, Porto.

LETRA Q

Quaresma, Quental.

LETRA R

Ramos, Rebello, Rego, Reis, Ribeiro, Rios, Rodrigues, Rosa.

LETRA S

Sá, Sequeira, Serqueira, Serra, Sylva, Silveira, Simões, Siqueira, Soares, Souza.

LETRA T

Tavares, Telles, Torrões, Tovar, Trigueiros, Trindade.

LETRA V

Valle, Valença, Vargas, Vasques, Vaz, Veiga, Vellez, Vergueiro, Vieira, Villela.

(A lista dos sobrenomes citados acima não exclui a possibilidade da existência de outros sobrenomes portugueses de origem judaica. – Fonte: Extraído do livro: “Raízes judaicas no Brasil” – Flávio Mendes de Carvalho – Ed. Nova Arcádia 1992).

Todos esses judeus brasileiros, cujos sobrenomes estão citados acima, foram julgados e condenados pela Inquisição de Lisboa, sendo que alguns foram deportados para Portugal e queimados, como por exemplo o judeu Antônio Felix de Miranda, que foi o primeiro judeu a ser deportado do Brasil Colônia. Outros foram condenados a cárcere e hábito perpétuo.

Quando os judeus aqui chegavam, desembarcavam na maioria das vezes na Bahia, por ser naquela época o principal porto. Acompanhando a história dessas famílias, nota-se que grande parte delas se dirigia em direção ao sul, muitas vezes fixando residência nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Outros

subiam em direção ao norte do país, destacando a preferência pelos Estados de Pernambuco e Pará. Esses estados foram bastante influenciados por uma série de costumes judaicos, que numa outra oportunidade gostaríamos de abordar.

É importante ressaltar que não podemos afirmar que todo brasileiro, cujo sobrenome constante desta lista acima seja necessariamente descendente direto de judeus portugueses.

Para saber-se ao certo necessitaria uma pesquisa mais ampla, estudando a árvore genealógica das famílias, o que pode ser feito com base nos registros disponíveis nos cartórios. Mas, com certeza, o Brasil tem no seu sangue e nas suas raízes os traços marcantes deste povo muito mais do que se imagina, quer na sua espiritualidade, religiosidade ou mesmo em muitos costumes.

Constatamos que o Brasil já se destaca dentre outras nações como uma nação que cresce rapidamente na direção de uma grande potência mundial. A influência histórica judaica-sefardita é inegável. Os traços físicos de nosso povo, os costumes, hábitos e algumas tradições são marcas indubitáveis desta herança. Mas, há uma outra grande herança de nosso povo, a fé. O brasileiro na sua maioria pode ser caracterizado como um povo de fé, principalmente, quando esta fé está fundamentada no conhecimento do Deus de Abraão, Isaque e Jacó, ou seja, no único e soberano Deus de Israel. Isto sim, tem sido o maior, o melhor e o mais nobre legado do povo judeu ao povo brasileiro e à humanidade.

## ***Judeus Portugueses Na Clandestinidade E No Exílio***

*Exílio*

*Quando a pátria que temos não a temos*

*Perdida por silêncio e por renúncia*

*Até a voz do mar se torna exílio*

*E a luz que nos rodeia é como grades*

*(Sophia de Mello Breyner Andresen)*

Nas últimas semanas o Correio da Judiaria recebeu várias mensagens de leitores que indagavam sobre as suas eventuais raízes judaicas. Por vezes os nomes de família e as terras de origem dizem tudo, e basta uma consulta rápida em dois ou três livros de história ou genealogia sefardita para confirmar uma conversão forçada ao catolicismo ou um julgamento perante os tribunais da Inquisição. Outras vezes é preciso trabalhar mais para conseguir desenterrar o que em muitas famílias portuguesas é o mais bem guardado dos segredos. Há uma extensa bibliografia que pode ajudar a traçar esta geografia da identidade pessoal de muitos descendentes de judeus portugueses. Aqui ficam alguns dos livros que considero fundamentais:

“A History of the Marranos”, Cecil Roth

“Sangre Judia”, Pere Bonnin

“Secrecy and Deceit: The Religion of the Crypto-Jews”, David Gitlitz

“Os Marranos em Portugal”, Arnold Diesendruck

“A Origem Judaica dos Brasileiros”, José Geraldo Rodrigues de Alckmin Filho

A título de referência breve, aqui seguem alguns nomes de família de comprovada origem “cripto-judaica”, prevalentes, mas não de forma exclusiva, nas regiões da Beira-Baixa, Trás-os-Montes e Alentejo\*:

Amorim; Azevedo; Alvares; Avelar; Almeida; Barros; Basto; Belmonte; Bravo; Cáceres; Caetano; Campos; Carneiro; Carvalho; Crespo; Cruz; Dias; Duarte; Elias; Estrela; Ferreira; Franco; Gaiola; Gonçalves; Guerreiro; Henriques; Leão; Lemos; Lobo; Lombroso; Lopes; Lousada; Macias; Martins; Mascarenhas; Mattos; Meira; Mello e Canto; Mendes da Costa; Miranda; Montesino; Morão; Moreno;

Morões; Mota; Moucada; Negro; Oliveira; Ozório; Paiva; Pardo; Pilão; Pina; Pinto; Pessoa; Preto; Pizzarro; Ribeiro; Robles; Rodrigues; Rosa; Salvador; Souza; Torres; Vaz; Viana e Vargas.

Nomes de famílias judaicas portuguesas na Diáspora (Holanda, Reino Unido e Américas)\*\*  
Abrantes; Aguilar; Andrade; Brandão; Brito; Bueno; Cardoso; Carvalho; Castro; Costa; Coutinho; Dourado; Fonseca; Furtado; Gomes; Gouveia; Granjo; Henriques; Lara; Marques; Melo e Prado; Mesquita; Mendes; Neto; Nunes; Pereira; Pinheiro; Rodrigues; Rosa; Sarmiento; Silva; Soares; Teixeira e Teles (entre muitos outros).

Sobrenomes judaicos de origem portuguesa na América Latina\*\*\*:

Almeida; Avelar; Bravo; Carvajal; Crespo; Duarte; Ferreira; Franco; Gato; Gonçalves; Guerreiro; León; Leão; Lopes; Leiria; Lobo; Lousada; Machorro; Martins; Montesino; Moreno; Mota; Macias; Miranda; Oliveira; Osório; Pardo; Pina; Pinto; Pimentel; Pizzarro; Querido; Rei; Ribeiro; Robles; Salvador; Solva; Torres e Viana

\*in “Os Marranos em Portugal”, Arnold Diensendruck

\*\* in “Raízes Judaicas no Brasil”, Flávio Mendes de Carvalho

\*\*\* in “Os Nomes de Família dos Judeus Creolos”, estudo de Arturo Rab, publicado na revista “Juedische Familien Forschung”, Berlim, 1933

## ***Mais uma Estátua Derrubada***

Depois desta e desta, agora foi a vez da mais antiga estátua de Francisco Franco em Espanha (que se erguia à entrada de Narón) merecer um justo derrube. Foi na segunda-feira passada. O blow-by-blow (literalmente) do derrube da estátua do ditador de Ferrol é contado na primeira pessoa pelos responsáveis. O El Ideal Gallego Digital dá a notícia. Os rapazes do P.O.U.M (o meu avô incluído) estariam hoje orgulhosos! ¡Um saúdo!

## ***Os Judeus de Cabo Verde***

A Congregação Har Shalom, nos arredores de Washington DC, vai acolher no próximo domingo, dia 14, uma conferência sobre os judeus de Cabo Verde. Carol Castiel, jornalista da Voz da América e investigadora de genealogia sefardita, irá apresentar as conclusões de um dos seus estudos sobre a mais recente das comunidades judaicas de Cabo Verde, composta maioritariamente por famílias originárias de Marrocos e Gibraltar que se fixaram no arquipélago em meados do século XIX. A conferência tem a chancela da Jewish Genealogy Society of Greater Washington. Já agora, aqui vai a morada da Congregação Har Shalom, para quem estiver aqui deste lado do mundo e por lá quiser passar: 11510 Falls Road, Potomac, Maryland.

Um artigo interessante sobre a história mais remota dos judeus de Cabo Verde e da costa da Guiné – e as suas ligações aos judeus portugueses – pode ser lido aqui.

O Caso Arrumado passou pela Rua da Judiaria e diz que gostou das vistas. Depois de retribuída a visita, o sentimento é recíproco. Bekavana le'hisháer!

Outros blogs que vamos passar a incluir nas nossas viagens diárias são o recém-criado Super Flumina, o uber-produtivo Crítica Lusa e o interessantíssimo Quase em Português.

## ***Genealogia Judaico-Brasileira***

### ***Sobrenomes usados por cristãos novos processados pela Inquisição***

O que toda essa história tem a ver com você? Estima-se que cerca de um décimo (1/10), da população brasileira seja de descendentes de judeus cristãos-novos - alguns historiadores afirmam que na verdade essa proporção é de 35%. Isso equivale, na menor das estimativas, a 17 milhões de pessoas. Segue-se uma lista retirada do livro "As raízes judaicas no Brasil", de Flávio Mendes de Carvalho, com os sobrenomes de cristãos-novos, brasileiros ou residentes no Brasil, condenados pela Inquisição nos séc. XVII e XVIII e



que constam nos arquivos da Torre do Tombo em Lisboa. A sua família pode estar citada aqui! É bom lembrar que os judeus, por ocasião da conversão forçada e para esconder suas raízes e evitar a perseguição, adotaram muitos sobrenomes de cristãos-velhos. Assim o fato de um sobrenome estar na lista não nos garante dizer que todas as pessoas que o carregam são descendentes dos cristãos-novos. Por outro lado, o fato de outro sobrenome não estar, não quer dizer que não seja de origem judaica, posto que a pesquisa de Flávio Mendes não abrangeu todo o período de atuação da Inquisição e ainda que muitas famílias conseguiram manter-se em segredo. Na obra do historiador, também descendente de cristãos-novos, constam os nomes e na maioria das vezes a naturalidade, o parentesco e residência dos judaizantes - termo como eram chamados os conversos descobertos praticando o judaísmo. Há vários casos em que muitos dos membros de uma mesma família foram condenados e torturados para delatar a sua própria gente.

### ***Nota sobre os nomes de árvore como sobrenome judaico***

Corre pelo Brasil uma certa crença de que todos os sobrenomes com nomes de planta e de animais são sobrenomes de cristãos-novos. Isso é um mito porque muitos desses nomes são bastante antigos e usados igualmente por famílias cristãs-velhas. Ainda há, como pode ser visto na lista, diversos outros tipos de sobrenomes também adotados pelas famílias de conversos, como os de origem geográfica (p. ex. Toledo, Évora), os de alcunha (p. ex. Moreno, Bueno), os de profissões (p. ex. Ferreira), os derivados de nomes de pessoas (p. ex. Henriques, Fernandes), entre outros.

A - Abreu Abrunhosa Affonseca Affonso Aguiar Ayres Alam Alberto Albuquerque Alfaro Almeida Alonso Alvade Alvarado Alvarenga Álvares/Alvarez Alvelos Alveres Alves Alvim Alvorada Alvres Amado Amaral Andrada Andrade Anta Antonio Antunes Araujo Arrabaca Arroyo Arroja Aspalhão Assunção Athayde Ávila Avis Azeda Azeitado Azeredo Azevedo

B - Bacelar Balão Balboa Balieyro Baltiero Bandes Baptista Barata Barbalha Barboza /Barbosa Bareda Barrajas Barreira Baretta Baretto Barros Bastos Bautista Beirão Belinque Belmonte Bello Bentes Bernal Bernardes Bezzera Bicudo Bispo Bivar Boccoro Boned Bonsucesso Borges Borrvalho Botelho Bragança Brandão Bravo Brites Brito Brum Bueno Bulhão

C - Cabaco Cabral Cabreira Cáceres Caetano Calassa Caldas Caldeira Caldeyrão Callado Camacho Câmara Camejo Caminha Campo Campos Candeas Capote Cárceres Cardozo/Cardoso Carlos Carneiro Carranca Carnide Carreira Carrilho Carrollo Carvalho Casado Casqueiro Cásseres Castenheda Castanho Castelo Castelo Branco Castelhana Castilho Castro Cazado Cazales Ceya Céspedes Chacla Chacon Chaves Chito Cid Cobilhos Coche Coelho Collaço Contreiras Cordeiro Corgenaga Coronel Correa Cortez Corujo Costa Coutinho Couto Covilhã Crasto Cruz Cunha

D - Damas Daniel Datto Delgado Devet Diamante Dias Diniz Dionisio Dique Doria Dorta Dourado Drago Duarte Duraes

E - Eliate Escobar Espadilha Espinhosa Espinoza Esteves Évora

F - Faísca Falcão Faria Farinha Faro Farto Fatexa Febos Feijão Feijó Fernandes Ferrão Ferraz Ferreira Ferro Fialho Fidalgo Figueira Figueiredo Figueiro Figueiroa Flores Fogaça Fonseca Fontes Forro Fraga Fragozo Franca Francês Francisco Franco Freire Freitas Froes/Frois Furtado

G - Gabriel Gago Galante Galego Galeno Gallo Galvão Gama Gamboa Gancoso Ganso Garcia Gasto Gavilão Gil Godinho Godins Goes Gomes Gonçalves Gouvea Gracia Gradis Gramacho Guadalupe Guedes Gueybara Gueiros Guerra Guerreiro Gusmão Guterres

H/I - Henriques Homem Idanha Iscol Isidro Jordão Jorge Jubim Julião

L - Lafaia Lago Laguna Lamy Lara Lassa Leal Leão Ledesma Leitão Leite Lemos Lima Liz Lobo Lopes Loucão Loureiro Lourenço Louzada Lucena Luiz Luna Luzarte

M - Macedo Machado Machuca Madeira Madureira Magalhães Maia Maioral Maj Maldonado Malheiro Manem Manganes Manhanas Manoel Manzona Marçal Marques Martins Mascarenhas Mattos Matoso Medalha Medeiros Medina Melão Mello Mendanha Mendes Mendonça Menezes Mesquita Mezas Milão Miles Miranda Moeda Mogadouro Mogo Molina Monforte Monguinho Moniz Monsanto Montearroyo



Monteiro Montes Montezinhos Moraes Morales Morão Morato Moreas Moreira Moreno Motta Moura Mouzinho Munhoz

N - Nabo Nagera Navarro Negrão Neves Nicolao Nobre Nogueira Noronha Novaes Nunes

O - Oliva Olivares Oliveira Oróbio

P - Pacham/Pachão/Paixão Pacheco Paes Paiva Palancho Palhano Pantoja Pardo Paredes Parra Páscoa Passos Paz Pedrozo Pegado Peinado Penalvo Penha Penso Penteadado Peralta Perdigão Pereira Peres Pessoa Pestana Picanço Pilar Pimentel Pina Pineda Pinhão Pinheiro Pinto Pires Pisco Pissarro Piteyra Pizarro Pombeiro Ponte Porto Pouzado Prado Preto Proença

Q - Quadros Quaresma Queiroz Quental

R - Rabelo Rabocho Raphael Ramalho Ramires Ramos Rangel Raposo Rasquete Rebello Rego Reis Rezende Ribeiro Rios Robles Rocha Rodriguez Roldão Romão Romeiro Rosário Rosa Rosas Rozado Ruivo Ruiz

S - Sa Salvador Samora Sampaio Samuda Sanches Sandoval Santarém Santiago Santos Saraiva Sarilho Saro Sarzedas Seixas Sena Semedo Sequeira Seralvo Serpa Serqueira Serra Serrano Serrão Serveira Silva Silveira Simão Simões Soares Siqueira Sodenha Sodrê Soeyro Sueyro Soeiro Sola Solis Sondo Soutto Souza

T/U - Tagarro Tareu Tavares Taveira Teixeira Telles Thomas Toloza Torres Torrones Tota Tourinho Tovar Trigillos Trigueiros Trindade Uchôa

V/X/Z - Valladolid Vale Valle Valença Valente Vareda Vargas Vasconcellos Vasques Vaz Veiga Veyga Velasco Velez Vellez Velho Veloso Vergueiro Viana Vicente Viegas Vieyra Viera Vigo Vilhalva Vilhegas Vilhena Villa Villalão Villa-Lobos Villanova Villar Villa Real Villella Vilela Vizeu Xavier Ximinez Zuriaga

## ***Lista De Cristãos-Novos Residentes Em Minas***

Listagem de cristãos-novos residentes nas Minas Gerais, entre 1712 e 1763 (retirada do livro “A Inquisição em Minas Gerais no Século XVIII”, de Neusa Fernandes):

EM BRUMADO: Agostinho José de Azevedo.

EM CACHOEIRA: Agostinho Pereira da Cunha, Ana do Vale, Antônio da Silva Pereira, Antônio Fernandes de Mattos, Antônio Rodrigues Campos, Baltazar de Godoi Moreira, Gregório da Silva Henriques, João Rodrigues Viana, Leonor Henriques, Manoel Nunes Sanches, Manoel Nunes Viana, Miguel da Silva Pereira.

EM CAETÉ: Antônio Nunes Ribeiro, Campos Bicudo, Jerônimo Pedroso de Barros, João Nunes Ribeiro, Manoel da Fonseca.

EM CATAS ALTAS: Francisco Ferreira Izidro, Francisco Pereira Chaves.

EM CONGONHAS DO CAMPO: José da Silva de Moraes, José Rodrigues de Oliveira.

EM CÓRREGO DO PAU DAS MINAS DE ARASUAHY: Antônio Pereira e Ávila, Antônio Fernandes Pereira.

EM CURRALINHO: Angela Roiz, Anna Roiz, Antonio de Castro, Antonio Rodrigues Gracio, Diogo de Paiva, Diogo Nunes, Diogo Nunes Henriques, Domingos Nunes Gracio, Domingos Roiz Ramires, Duarte Roiz, Elena Roiz, Francisco Fernandes Camacho, Francisco Nunes de Miranda, Jerônimo Rodrigues, João Lopes Álvares, João Nunes, João Nunes Ribeiro, José Aires Alves, Luiz Henriques, Manuel Dias, Manuel Nunes de Almeida, Manuel Nunes da Paz, Marcos Mendes, Miguel de Mendonça, Sebastião Nunes.

EM DIAMANTINA (ANTIGO TIJUCO): Antônio de Sá, Antônio Rineiro Furtado, Diogo Dias Fernandes, Francisco Dias Correa, Francisco Roiz de Lima, João de Moraes, João Rodrigues, João Rodrigues de Mesquita, João Roiz, José Nunes, Manoel Leandro.

EM FORNOS: José Rodrigues Cardoso.

EM ITAVERAVA: Antônio de Sá Tinoco.

EM LOCAL NÃO DEFINIDO: Ana Roiz, André Mendes Correia, Anna do Valle, Antonio Azevedo Coutinho, Antonio Beltrão, Antonio Cardoso Porto, Antonio da Fonseca de Magalhães, Antonio da Silva, Antonio de Carvalho Oliveira, Antonio de Mello, Antonio de Mendonça, Antonio de Miranda, Antonio Dias Correia, Antonio Fernandes Matos, Antonio Ferreira Dourado, Antonio Ferreira Pacheco, Antonio Lopes, Antonio Nunes, Antonio Rodrigues, Antonio Rodrigues Gracio, Antonio Roiz, Antonio Roiz de Andrade, Antonio Roiz Gracia, Antonio do Valle, Baltazar Godoi Moreira, Damião Roiz Moeda, David Mendes, Diogo de Aguilar Pantoja, Diogo de Ávila Henriques, Diogo Lopes de Simões, Diogo Lopes Simões, Diogo Mendes, Diogo Roiz, Diogo Roiz Ferreira, Diogo Roiz Leão, Domingos da Costa, Domingos Rodrigues, Duarte Roiz Mendes, Elena do Vale, Eugenio da Costa, Felipe de Oliveira, Felipe Mendes, Felix Mendes Leite, Felix Nunes de Miranda, Francisca de Araújo, Francisco Correia, Francisco de Arruda Sá, Francisco dos Santos, Francisco Fernandes Camacho, Francisco Ferreira, Francisco Ferreira da Fonseca, Francisco Froes, Francisco Gabriel Francisca, Francisco Godoi Moreira, Gaspar Henriques, Guiomar da Rosa, Henriques Pereira, Izabel Palhana, Jacinto Mendes, Jerônimo Roiz, Joanna Maciel, João de Almeida Sá, João Gomes de Barros, João Lopes, João Lopes Alvarez, João Lopes Alves, João Lopes Xavier, João Mendes, João Moreira, João Nunes de Lara, João Nunes Ribeiro, João Roiz da Costa, João Roiz de Paiva, João Roiz Ferreira, João Roiz Nogueira, João Roldão, José de Matos, José Fernandes Camacho, José Rodrigues Bentim, José Rodrigues Cardoso, Joseph Cardoso, Joseph Carvalho de Chaves, Joseph Gonçalves, Joseph Ventura de Medanha, Leonor de Campos Currales, Lucas de Freitas Azevedo, Luiz do Couto, Luiz Miguel Correia, Luiz Nunes, Luiz Nunes de Miranda, Luiz Vaz, Luiz Vaz de Souza, Luíza Pereira, Manoel Cardoso, Manoel de Borba Gato, Manoel da Cunha Pessoa, Manoel Dias de Carvalho, Manoel Fernandes Araújo, Manoel Fernandes Henriques, Manoel Franco, Manoel Frois Moniz, Manoel Furtado, Manoel Lopes Pereira, Manoel Mendes da Cunha, Manoel Nunes Bernau, Manoel Nunes do Carmo, Manoel Nunes Viana, Manoel Nunes Sanchez, Manoel Rodrigues da Costa, Manoel Rodrigues Soares, Marcos Mendes Sanches, Maria de Jesus, Miguel Álvares, Miguel Álvares de Carvalho, Miguel Cardoso, Miguel da Silva Pereira, Miguel Nunes, Miguel Nunes de Miranda, Pais de Abreu, Pedro Mendes, Pedro Nunes de Miranda, Rendon, Ricardo Pereira, Rodrigo Álvares, Rodrigo Nunes, Salvador Roiz, Sebastião Nunes, Sebastião Nunes Alvarez, Simão Roiz, Thomaz Roiz do Vale.

EM MINAS DE ARASSUAHI: Antonio Fernandes Pereira, Antonio Pereira de Ávila, João da Costa e Silva, Joaquim da Silva Henriques.

EM MINAS DE SÃO JOSÉ: João Roiz, João Nunes Vizeu.

EM MINAS NOVAS DE FANADOS: Alexandre de Lara, Duarte da Costa da Fonseca, Francisco Ferreira da Fonseca.

EM MINAS NOVAS DE PARACATU: Antonio Ribeiro Sanches, João Henriques, Miguel Nunes Sanches, Thomas Britto Ferreira.

EM OURO BRANCO: Padre Manoel Lopes.

EM OURO FINO: João Lopes Castelhana.

EM OURO PRETO (ANTIGA VILA RICA): Alexandre de Lara, Antonio Fernandes Dias, Antonio Fernandes Pereira, David da Silva, David de Miranda, Diogo, Diogo Correia do Vale, Diogo da Costa, Diogo Dias Correia, Diogo Henriques, Diogo Nunes, Diogo Nunes Henriques, Domingos Nunes, Domingos Rodrigues Ramirez, Fernão Gomes, Fernando Gomes Nunes, Francisco Fróes, Francisco José de Souza, Francisco Nunes de Miranda, Francisco Roiz Moeda, Francisco Roiz Pueira, Gaspar da Costa, Gaspar Dias, Gaspar Fernandes Pereira, Helena do Valle, Henrique Fróes ou Henrique Fróes Moniz, Ignácio de Almeida Lara, Inácio dos Santos Bicudo, Jerônimo Rodrigues, João de Mattos, João Lopes Castelhana, João Rodrigues de Moraes, João Roiz de Mesquita, José da Cruz (também Joseph Nunes), José da Cruz Canegado, José de Carvalho, José de Carvalho e Almeida, José de Matos, Joseph da Cruz, Joseph Ferreira, Joseph Rodrigues, Luis Fróes, Luis Miguel, Luis Miguel Correia, Manoel da Costa Espadilha, Manoel da Costa Ribeiro, Manoel de Albuquerque, Manoel de Albuquerque e Aguilar, Manoel de Matos, Manoel de Mattos Dias, Manuel Dias, Manoel Dias de Carvalho, Manuel do Valle, Manuel Fróes, Manoel Gomes, Manoel Gomes de Carvalho, Manoel Gomes Neves, Manoel Gomes Nunes, Manuel Mendes, Manuel Nunes, Manuel Nunes da Paz, Manuel Nunes de Almeida, Manuel Nunes Sanches, Manoel Roiz Ribeiro, Marco Mendes, Maria Nunes, Miguel Nunes de Miranda, Os Ramirez, Padre Sebastião Roiz Benevides, Thomaz Rodrigues do Valle.

EM PARANAPANEMA: Manoel Afonso, Miguel Joseph ou Joseph Miguel.

EM PITANGUI: Antonio da Gamboa ou Antonio Pereira da Cunha, Antonio Rodrigues, Antonio Rodrigues Casado, Antonio Roiz Cardoso, Antonio Roiz Nogueira, Bernardo Campos Bicudo, Gaspar Henriques, João de Mattos, José Campos Bicudo, Michael da Cruz, Miguel da Silveira.

EM RIBEIRO DO CARMO (MARIANA): Antonio de Almeida de Sá, Antonio de Sá, Antonio Ferreira Pacheco, Antonio José Gonçalves, Antonio José Ribeiro ou José Peixoto Sampaio, Antonio Lopes, Antonio Pacheco, Bento Ferraz, Daniel de Miranda, David de Miranda, Diogo Dias, Diogo Dias Fernandes, Diogo Fernandes, Diogo Fernandes Camacho, Diogo Ferreira Camacho, Diogo, Diogo Nunes Henriques, Diogo Roiz Fernandes, Diogo Roiz Sanches, Duarte Pereira, Feliciano da Fonseca, Fernando Gomes Nunes, Francisco da Fonseca, Francisco de Lucena Montarroio, Francisco Fernandes, Francisco Fernando Camacho, Francisco Ferreira, Francisco Ferreira Isidro, Francisco Nunes de Miranda, Francisco Pereira Chaves, Frutuoso Mendes, Henrique Froes, Ignácio Cardoso, João Antonio Roiz, João Carlos, João da Cruz de Miranda, João de Mattos Henriques, João de Moraes Montezinhos, João Lopes, Joao Nunes de Lara, João Ruiz de Mesquita, João Sanches Mayoral, José da Cruz, José da Cruz Henriques, José Henriques, José Miguel ou Miguel José, José Nunes, José Rodrigues Pinto, Joseph da Cruz, Joseph da Cruz Henriques, Joseph Nunes, Luis Mendes, Luiz Fróis, Luiz Henriques, Luiz Mendes de Sá, Luiz Vaz, Luiz Vaz de Oliveira, Manoel da Costa Espadilha, Manoel de Mattos, Manoel Nunes, Manoel Nunes de Almeida, Manoel Pereira da Cunha, Maria de Miranda, Maria Henriques, Miguel da Cunha ou João Batista, Miguel Henriques, Violante Rodrigues Miranda.

EM RIO DAS MORTES: Agostinho José de Azevedo, Antonio do Vale, Antonio José de Azevedo, Antonio Machado Coelho, Antonio Pereira de Araújo, Bartolomeu Roiz, Bernardo Ferro, Diogo de Ávila, Francisco, Francisco Nunes de Miranda, Francisco Roiz, Garcia Rodrigues Paes, Izabel Bernar, João Nunes de Lara, João Nunes Vizeu, João Roiz, João Roiz da Costa, José Roiz de Oliveira, Luiz Antonio, Manoel Fróes de Lara, Manoel Furtado Oróbio, Marco Mendes, Marcos Mendes Sanches, Miguel Teles da Costa, Pedro Miranda, Sebastião Nunes Alves.

EM SABARÁ: Agostinho Joseph, Antonio Álvares Purga, Antonio da Silva, Antonio de Almeida Sá, Antonio Ferreira Pacheco, Antonio José Ribeiro ou José Peixoto Sampaio, Daniel de Miranda, David de Miranda, David Mendes da Silva, Diogo Dias, Diogo Dias Correia, Diogo Fernandes, Diogo Fernandes Camacho, Diogo Nunes Henriques, Diogo Roiz Sanches, Feliciano da Fonseca, Francisco de Lucena Montarroio, Francisco Ferreira, Francisco Ferreira Isidoro, Francisco Gomes Nunes, Frutuoso Mendes, Henrique Fróes, Ignácio Cardoso, João Antonio Roiz, João Carlos, João da Cruz, João da Cruz de Miranda, João de Matos, João de Matos Henriques, João Lopes, João Sanches Mayoral, José da Cruz, José da Cruz Henriques, José Henriques, José Miguel ou Miguel José, José Nunes, José Rodrigues Pinto, Joseph da Cruz, Joseph Nunes, Luiz Frois, Luiz Henriques, Luiz Mendes de Sá, Luiz Vaz, Manuel, Manuel da Costa Espadilha, Manuel Nunes de Almeida, Miguel da Cunha, Miguel Henriques, Thomaz Brito Ferreira, Salvador da Costa.

EM SÃO CAETANO: Antonio Rodrigues.

EM SÃO JERÔNIMO: Salvador Rodrigues de Faria.

EM SERRO FRIO: Antonio da Cunha, Antonio de Medanha Sotomaior, Antonio de Sá, Antonio de Sá de Almeida, Antonio Fernandes, Antonio Fernandes Pereira, Antonio Ribeiro Furtado, David Mendes, David Mendes da Silva, Diogo da Cunha, Feliciano da Fonseca, Fernando Gomes Nunes, Francisco da Costa Pereira, Francisco Fernandes Camacho, Francisco Ferreira, Gregório da Silva, Isabel de Moraes, João da Cunha, João Henriques, João Lopes de Mesquita, José Nunes, José Rodrigues, Luis, Luis Mendes de Sá, Manoel de Mello, Manoel de Moura Fogaça, Manoel Ferreira, Manoel Lopes Pereira, Manoel Pereira da Cunha, Manoel de Melo, Martinho da Cunha, Miguel da Cunha, Salvador Paes Barreto.

EM SUMIDOURO: Henrique de Fróis.

### ***Raízes Hebraicas - Nome de Algumas famílias Brasileira - Descendentes de Judeus***

Ao longo de 1992 importantes trabalhos em torno da Inquisição e do marranismo foram publicados no Brasil. Um deles é Raízes Judaicas no Brasil, de Flávio Mendes Carvalho. Este livro apresenta os nomes dos marranos vitimados pela inquisição inquisitorial em Portugal ou no Brasil, e oferece os detalhes possíveis sobre o acusado, como profissão, filiação, acusação, idade, pena e ano da sentença. De maior

interesse para o presente estudo é listar os sobrenomes destes marranos acusados do crime de judaísmo entre os séculos XVI e XVIII:

Abreu, Abrunhosa, Affonseca, Affonso, Aguiar, Ayres, Alam, Alhertú, Albuquerque, Alíaro, Almeida, Alonso, Alvade, Alvarado, Alvarenga, Alvares, Aivarez, Anelos, Alveres, Alves, Aivim, Alvorada, Alvres, Amado, Amaral, Andrada, Andrade, Anta, Antônio, Antunes, Arailjo, Arrahaça, Arroyo, Arroja, Aspalhão, Assumpção, Athayde, Avila, Avis, Azeda, Azeitado, Azeredo, Azevedo.

Bacelar, Balão, Baihoa, Balíeyro, Balteiro, Bandes, Baptista, Barata, Barbalha, Barhosa, Barhoza, Bareda, Barrajas, Barreira, Barreta, Barreto, Barros, Bastos, Bautista, Beirão, Belinque, Belmonte, Bello, Bentes, Bernal, Bernardes, Bezerra, Bicudo, Bispo, Bivar, Bocarro, Boned, Bonsucosso, Borges, Borrvalho, Botelho, Bragança, Brandão, Bravo, Brites, Brito, Brum, Bueno, Bulhão.

Cahaço, Cahral, Cahreíra, Cáceres, Caetano, Calassa, Caldas, Caldeira, Caldeyrão, Callado, Camacho, Câmara, Camejo, Caminha, Campo, Campos, Candeas, Capote, Cárceres, Cardoso, Cardozo, Carlos, Carneiro, Carrança, Carnide, Carreira, Carrilho, Carrollo, Carvalho, Casado, Casqueiro, Cásseres, Castanheda, Castanho, Castelo, Castelo Branco, Castelhana, Castilho, Castro, Cazado, Cazales, Ceya, Cespedes, Chacla, Chacon, Chaves, Chito, Cid, Cobilhos, Coché, Coelho, Collaço, Contreíras, Cordeiro, Corgenaga, Coronel, Corrêa, Cortei., Comjo, Costa, Coutinho, Couto, Covilhã, Crasto, Cruz, Cunha.

Damas, Daniel, Datto, Delgado, Devei, Diamante, Dias, Diniz, Dionísio, Dique, Déria, Dona, Dourado, Drago, Duarte, Duraes.

Eliate, Escobar, Espadilha, Espinhoza, Espinoza, Esteves, Évora. Faísca, Falcão, Faria, Farinha, Faro, Farto, Fatexa, Febos, Feijão, Feijó, Fernandes, Ferrão, Ferraz, Ferreira, Ferro, Fialho, Fidalgo, Figueira, Figueiredo, Figueiró, Figueiroa, Flores, Fogaça, Fonseca, Fontes, Forro, Fraga, Fragozo, França, Frances, Francisco, Franco, Freire, Freitas, Froes, Frois, Furtado.

Gabriel, Gago, Galante, Galego, Galeno, alIio, Galvão, Gama, Gamboa, Gançoso, Ganso, Garcia, Gasto, Gavilão, Gil, Godirto, Godins, Goes, Gomes, Gonçalves, Gouvea, Gracia, Gradis, Gramacho, Guadalupe, Guedes, Gueybara, Gueyros, Guerra, Guerreiro, Gusnio, Guterres.

Henriques, Homem.

Idanha, Lscol, Isidro.

Jordão, Jorge, Jnbim, Julião.

Lafaiá, Lago, Laguna, Lmy, Lara, Lassa, Leal, Leão, Ledcsma, Leitão, Leite, Lemos, Lima, Liz, Lobo, Lodesma, Lopes, Loução, Loureiro, Lourenço, Louzada, Louzano, Lucena, Luíz, Lima, Luzarte.

Macedo, Machado, Machuca, Madeira, Madureira, Magalhães, Maia, Maioral, Maj, Maldonado, Malheiro, Manem, Manganés, Manhanas, Manoel, Manzona, Marçal, Marques, Martins, Mascarenhas, Mattos, Matoso, Medalha, Meddros, Medina, Melão, Mello, Mendanha, Mondes, Mendonça, Menezes, Mesquita, Mezas, Miffio, Miles, Miranda, Moeda, Mogadouro, Mogo, Molina, Mot, forte, Monguinho, Moniz, Monsanto, Montearroyo, Monteiro, Montes, Montezinhos, Moraes, Morales, Morão, Morato, Moreas, Moreira, Moreno, Motta, Moura, Mouzinho, Munhoz.

Nabo, Na gera, Navarro, Negrão, Neves, Nicolao, Nobre, Nogueira, Noronha, Novaes, Mines.

Oliva, Olivares, Oliveira, Oróbio.

Pacham, Pachão, Paixão, Pacheco, Paes, Paiva, Palancho, Palhano. Pantoja, Pardo, Paredes, Parra, Páscoa, Passos, Paz, Pedrozo, Pegado, Peinado, Penalvo, Penha, Penso, Penteado, Peralta, Perdigão, Pereira, Peres, Pessoa, Pestana, Picanço, Pilar, Pimentel, Pina, Pineda, Pinhão, Pinheiro, Pinto, Pires, Pisco, Pissarro, Piteyra, Pizarro, Pomheiro, Ponte, Porto, Pouzado, Prado, Preto, Proença.

Quadros, Quaresma, Queiroz, Quental.

Rabelo, Rabocha, Raphael, Ramalho, Ramires, Ramos, Rangel, Raposo, Rasquete, Rehelo, Rego, Reis, Rezende, Ribeiro, Rios, Robles, Rocha, Rodrigues, Roldão, Romão, Romeiro, Rosário, Rosa, Rosas, Rosado, Ruiivo, Ruiz.

Sá, Salvador, Samora, Sampaio, Samuda, Sanches, Sandoval, Santarém, Santiago, Santos, Saraiva, Sarilho, Saro, Sarzedas, Seixas, Sena, Semedo, Sequeira, Seralvo, Serpa, Serqueira, Serra, Serrano, Serrão, Sorveira, Silva, Silveira, Simão, Simões, Siqueira, Soares, Sodenha, Sodré, Soeyro, Sola, Solis, Sondo, Soutto-Mayor, Souza.

Tagarro, Tareu, Tavares, Taveira, Teixeira, Telles, Thomás, Toloza, Torres, Torrones, Tola, Tourinho, Tovar, Trigillos, Trigueiros, Trindade.

Uchfla.

Valladolid, Valle, Valença, Valente, Vareja, Vargas, Vasconcellos, Vasques, Vaz Veiga, Velasco, Vellez, Velho, Vcioso, Vergueiro, Vianna, Vicente, Viegas, Vieira, Vigo, Vilhalva, Vilhegas, Villena, Villa, Villalão, Villa-Lobos, Villanova, Villar, Villa-Real, Villella, Vizeu. Xavier, Ximenes, Zuriaga.

Segundo Flávio Mendes Carvalho, as recentes interpretações históricas e sociológicas sobre a Inquisição valorizam aspectos não religiosos e levantam novas questões. Por exemplo: até que ponto os condenados seriam meras vítimas de interesses econômicos, de lutas de classe e manobras políticas? E até que ponto a heresia judaica foi uma justificativa manipulada pela igreja para enfraquecer e avassalar Estados? E ainda, até que ponto estas perseguições satisfaziam às aspirações de uma decadente nobreza feudal na luta contra uma emergente e ativa burguesia, na disputa pelo poder econômico e político, se nos dois lados existiam judeus, se viviam em plena simbiose econômica e política e se as novas colônias abriam, a ambos, riquezas insondáveis? intérprete da inquisição enquanto instituição movida pelo fanatismo religioso católico, Carvalho argumenta: “Se não valorizarmos os aspectos essencialmente religiosos, como explicar que os milhares de judeus encarcerados, humilhados, condenados e executados, mesmo sendo paupérrimos - como os inventários de seus bens comprovam - e que ocupando posições sociais humildes e miseráveis - como constam das qualificações das listas dos autos-da-fé e de seus processos - pudessem motivar a igreja a persegui-los?”

## ***“Vínculos do Fogo”***

Outro livro importante lançado em 1992 foi *Vínculos do Fogo* (volume 1), do jornalista Alberto Flínes, que aborda a vida e a morte do dramaturgo Antônio José da Silva e outras histórias da Inquisição em Portugal e no Brasil. A formação não acadêmica do autor determina seu estilo inovador na maneira de conduzir a narrativa do protagonista da obra publicada com apoio da Fundação Safrá.

## ***OS JUDEUS FORAM NOSSOS AVÓS***



Certamente, os judeus foram os avós de grande parte dos brasileiros, como também, os africanos e os índios e, ainda, portugueses e espanhóis, Portugueses e Espanhóis chegaram ao Brasil logo depois da descoberta, já convertidos, mas, judaizantes. Esse fato é comprovado nos documentos do Santo Ofício que esteve no Brasil. Foram muitos judeus convertidos que vieram, tantos que povoaram o país com seus descendentes. Judaizavam sim, embora de um modo um tanto diferente, pois tinham de ocultar o fato e também não tinham rabinos e nem contato com judeus de outros lugares, Existe uma diferença entre o Cristão Novo e o Marrano. O Cristão Novo com o tempo esqueceu sua origem e já não lembrava a razão nem a origem de suas práticas que eram visivelmente judaicas. Os Marranos guardaram em seus lares muito às escondidas a prática do judaísmo, foram uma minoria judaica plenamente consciente mesmo sendo oculta. Nossa pesquisa não visa diretamente o assunto religião. Visa a genealogia do brasileiro de modo geral descendente de judeus, Cristãos Novos e Marranos, que ao correr do tempo além da conversão tomaram-se assimilados totalmente. Acontecia que, desde o descobrimento até o final da Inquisição, os judeus não podiam e não eram identificados como judeus, eram Cristãos Novos. Primeiramente os judeus foram expulsos da Espanha em 1492 (Pastor Poletto aí que entra os LOPES), e fugiram para Portugal. Logo, foram obrigados a conversão por ordem do Rei Dom Manoel, conversão para todos os judeus ao catolicismo. No Brasil a povoação mais antiga de Cristãos Novos que se conhece pela história foi São Vicente. Estes judeus foram os primeiros componentes da população branca no Brasil. Os primeiros navios que aqui chegavam traziam na grande maioria judeus e degredados. Com o crescimento do cristianismo e junto com ele a idéia de que o povo judeu rejeitou e matou Jesus, começaram as perseguições na Península Ibérica provocando a dispersão dos judeus pelo mundo. Chegaram os judeus a Espanha e Portugal entre os anos de 900 e 1200 da era atual. Iniciaram então a difusão de sua cultura. Salomão Ibn Gabirol, Hasdai ibn Shaprut, Abraão ben Ezra, Maiamónides e muitos, outros foram os grandes sábios da época. Naquele tempo, só os nobres sabiam ler e escrever o que também era praticado nos mosteiros. Ler e escrever eram coisa de uma pequena minoria em geral constituída por judeus. Os judeus eruditos ocupavam cargos elevados e isso aborrecia os cristãos locais, que, os julgavam assassinos de Cristo. Os judeus estavam em evidência na medicina, economia finanças, literatura, astronomia, cartografia e outras ciências. O Bispo de Lisboa, Dom Soeiro sentiu-se incomodado com o fato e enviou ao Papa denúncia do que ocorria era o Papa Gregório IX no ano de 1227 a 1241. Dizia o documento do Bispo: “...Na diocese de Lisboa as funções públicas são dadas de preferência aos judeus, com opróbio dos cristãos e com escândalo de muita gente”. O caso do judeu tomar-se mais culto ou mesmo desenvolver melhor sua inteligência pode até ser atribuído à discriminação. Os judeus perseguidos, discriminados assassinados durante milênio, viram-se obrigados a uma espécie de seleção cultural e a um continuo trabalho de habilidade mental para sobreviver. A diferença de caráter religioso os colocava em situação difícil onde quer que estivessem. Eram obrigados a fingir para não serem discriminados, e de certa forma tornaram-se um povo separado. O judeu convertido à força em Portugal foi chamado Cristão Novo, pois o Cristão que não tinha raízes judaicas era “o velho”. Essa divisão não serviu para muita coisa visto que, o convertido continuava judeu para os Cristãos Velhos e traidor para o seu povo. A expulsão dos judeus da Espanha começou em 1391.

A cronologia histórica mostra os fatos e datas.

1478 - A Rainha Isabel pede ao Papa a instalação da Inquisição o pedido foi atendido.

1481- Instala-se o Santo Ofício em Sevilha. Para Começar as primeiras vítimas são os judeus “Hereges assassinos de e Cristo”

1483 - É dado ao Frei Tomaz de Torquemada o titulo e o poder de Inquisidor geral.

1484 - Tomaz de Torquemada aia oficialmente as leis que iriam reger as ações do Tribunal do Santo Ofício e que vigoraram por muitos anos.

1487-O Santo Ofício é instalado em Barcelona.

1492 - Época do descobrimento da América é assinado o Decreto de Expulsão dos judeus de Castela, Aragão e Carde a em 31 de março.

02 de agosto - Último dia dado para a permanência dos judeus em Aragão e Castela.

03 de agosto - coincidência evidente da data da partida de Cristóvão Colombo.

Note-se que muitos dos que apoiaram Colombo eram judeus bem como muitos dos seus Tripulantes, recentemente conversos. A família Abravanel e outras famílias judias ricas contribuíram Financeiramente de maneira significativa para a viagem de Colombo. Sabe-se que o apoio e o dinheiro dado a Colombo pelo rei da Espanha não era suficiente para cobrir o empreendimento. 12 de outubro - Colombo chega ao Novo Continente. 1497- Expulsão dos Judeus de Portugal, conversão forçada. Então diante dos acontecimentos surge uma grande interrogação ainda sem resposta: - A viagem de Colombo teria sido uma espécie “de fuga”, uma maneira de salvar vidas judaicas, ou uma aventura consciente visando o descobrimento de novas terras? Seus cartógrafos e navegadores eram judeus ria maioria e conheciam bem as rotas marinhas e arte de traçar mapas. Colombo que hoje alguns historiadores apontam como sendo de origem judaica, teria Vindo somente em busca de terras ou também por causa mais secreta, um judaísmo oculto nas escalas de sua viagem? Depois veio a descoberta do Brasil e os judeus chegaram já com nomes portugueses. Com referência aos nossos avôs judeus, embora não haja uma estatística exata afirmam os historiadores que de cada três portugueses que chegaram logo após o descobrimento um era judeu. Podemos citar alguns dos primeiros, Gaspar da Gama que veio com Cabral, Caramun. João Ramalho, Francisco Chaves, Fernando de Noronha todos Cristãos Novos. Também vieram nos primeiros anos os Rodrigues, Álvares, Mendes, Miranda, Dias, Gemes, Pereira, Nunes, Oliveira, Antunes, Pinto, Fonseca, Coelho e tantos de ascendência judaica, dando início à população nordestina do Brasil e que se assimilaram unindo-se aos Cristãos Velhos. Existem ainda hoje na população do Norte e Nordeste brasileiro, costumes que um observador atento reconhece logo como hábitos antigos judaicos.

## ***Nomes Dados aos Cristãos Novos***

Nomes e sobrenomes constituem um estudo fascinante sobre origem dos Cristãos Novos. É difícil uma identificação positiva. Citamos como exemplo “Lucena” usado como sobrenome. No século XIV os judeus não usaram nomes hebraicos ou sobrenomes que os distinguissem das demais pessoas. Existe uma lista de nomes e sobrenomes dos anos de 1293 até 1383, feita por Maria José Pimenta Ferro. Contém 63 nomes de judeus e suas profissões. Destes 52 tem pré-nomes do Velho Testamento. Esta lista foi publicada em 1984.

Isac	12
José	10
Abrão	09
Jacob	06
David	05
Judas	04
Moisés	02
Seleima	01
Salomão	01
Samuel	01
Levy	01

A partir de 1497 os judeus convertidos não tinham nomes do Velho Testamento como, Manuel, João, Simão, Pedro, Felipe, Isabel, Ana, José, Mateus, Maria e outros. A população branca do Nordeste brasileiro apresenta o maior índice de nomes hebraicos, eram de Cristãos que tiveram pequeno número de ascendentes negros ou indígenas. O fato é explicado pela ascendência portuguesa na maior parte de judeus e Cristãos Novos.



## ***Quando os sobrenomes são apontados na Catalunhia os Duram.***

Em Portugal, Franco, Amigo, Querido, Dormido, Calado, Gatão, Rico, Vizinho, Negro, Preto, Gago, Dourado, Crespo, Crescente, Caldeirão e Amador. Todos estes nomes constam nos livros da Chancelaria por serviços prestados a Coroa. Também, Toledano, Navarro, de Leão, Francês, Lucena, Medina, Galego, Sarfate, Barcelone, Saragosse, Servilhano, Catalão e Cuellar. Existem também os declaradamente judaicos.

Cohen, Ben, Atar, Abe, Gaday e Guedelha que se transformou em Gadelha, Benara, Benaro, Daiam e Abravanel. A Série de nomes é muita extensa não podemos citar todos. Estas primeiras listas foram colhidas em escritos do historiador Alberto Dines. Iria Gonçalves relaciona alguns do século XV. Alencar, Alcaçovas, Arfandarim, Alvarinho, Maqueiro, Reino, Bolhos, Cachiche, Catalão, FAZÃO Franco, Gabai, [abranda, Leiria, Ludel, Montenor, Namías, Navarro, Palacano, Pardo, PINTO, Polegar, Pratas, Rafria, Romão, Romeiro! Ruivo, Somaria, Samarigo, Trafão, Vaca, (alencin, Xavi, Zaboca e Zemeiro.

*Nos documentos da inquisição encontramos entre os condenados mais freqüentes o seguinte:*

Rodrigues	453 pessoas
Nunes	229 pessoas
Mendes	224 pessoas
Lopes	282 pessoas
Miranda	190 pessoas
Gemes	184 pessoas
Henriques	174 pessoas
Costa	138 pessoas
Fernandes	132 pessoas
Pereira	124 pessoas
Dias	124 pessoas

Existem outros menos citados: Mesquita, Paz, Fonseca, Maia, Uchóa, Pinto! Rego! Bravo, Barros e Sanchez.

*Supõe-se que Abreu seja uma variante de hebreu, Brito de Briil Millá, Barros de Baruch e Santos de Shem Tov.*

No nordeste viveram os Almeida. os Albuquerque e Dutra na Paraíba. Os Oliveira! os Batistas, Santos, Azevedo e Cunha também chegaram ao Nordeste brasileiro nos primeiros tempos do descobrimento. Em Pernambuco viveram os de Sá ” descendentes de Duarte de Sá”. E Os Souza viveram no Ceará em Canindé em Riacho de Sangue. A família Pitangueira viveu em Pernambuco e Figueira Valadares na Bahia. Não é nessa meta nomear todos os Cristãos Novos que povoaram o Brasil. Citamos apenas alguns nomes e sobrenomes que ainda existem em quantidade nas famílias brasileiras.

## **A BÍBLIA NO BRASIL COLONIAL**

No Brasil Colonial, a Bíblia e sua leitura, foram proibidas pela Igreja no começo da colonização. A Igreja Católica não desejava que ela chegasse até o leigo. Isso começou em 1529 no Concílio de Valença onde a Bíblia foi proibida, “Proibimos também que os leigos possuam livros do Velho e do Novo Testamento...”.

O Concílio de Trento confirmou o decreto e proibiu a leitura das Escrituras por qualquer rente da Igreja a não ser com permissão de seu superior. Ainda em 1715 a Bíblia continuava com a proibição. Estas proibições foram ignoradas pelos Marranos que continuaram a judaizar as escondidas em seus lares. A censura e a leitura da Bíblia foram algumas das principais tarefas da Inquisição, no Brasil, Espanha, Portugal e nas Colônias, o que não impedia o tráfico contínuo do Livro. Aconteceu que os Holandeses durante o seu domínio em terras brasileiras, liberaram totalmente o uso da Bíblia no nordeste. Nessa época os Cristãos Novos puderam praticar sua fé livremente. A primeira sinagoga da América do Sul teve o primeiro Rabino no Brasil, Isaac Aboab da Fonseca. Hoje o patrimônio do Governo de Pernambuco e Entidades Judaicas estão recuperando antiga sinagoga. A Bíblia que os holandeses trouxeram foi a de Ferrara, a primeira traduzida do hebraico para o espanhol, impressa em Ferrara na Itália em março de 1553 e depois novamente impressa em Amsterdã. A exportação do Livro para o Brasil era proibida e só em 1850 o país teve livre acesso Livro Sagrado. Os Livros de humanidades de Plutarco, Terêncio, Horácio, Marcial e Ovídio também eram Livros Proibidos.

***“E Eu os espalharei entre as nações...Eu vos reunirei dentre as nações e trarei para a vossa terra”. (Ezequiel 36:19;24)***

Texto: Os Marranos ANOS E DIÁSPORA SEFARDITA (HELIO DANIEL CORDEIRO)

## ***SOBRE OS APELIDOS JUDAICOS***

por Francisco Avraham ben-Avraham Corrêa Neto  
(Petrópolis-RJ) ©1989

Pode-se reconhecer um judeu pelo sobrenome? É verdade que os sobrenomes de plantas e animais são de origem judaica? Os apelidos 'complicados' são nomes judeus? Lendas, lendas e mais lendas ...

Na Antiguidade os judeus não usavam sobrenomes propriamente ditos. A pessoa era designada como Fulano filho de Beltrano: Itzhak ben-Avraham (Isaque filho de Abraão), Iaacov ben-Itzhak (Jacó filho de Isaque), Iosua ben-Nun\*1 (Josué filho de Nun), Selomó ben- David (Salomão filho de Davi) ...

Os 'nomes de famílias' mencionados na Bíblia em Nm 1:20-50, referem-se antes aos nomes dos antepassados comuns a cada grupo genealógico (os descendentes de ...). Seguindo a regra, se necessário um indivíduo seria identificado, além do pai, também pelo nome do avô: Iaacov ben Itzhak ben-Avraham ben-Terah ben-Nahor. Só em casos muito restritos se adicionaria ao nome uma alcunha: Imanuel ben-Iossef ou Iehosua Ha-Nozri (Emanuel filho de José ou Jesus, o Nazareno), ou então o seu clã: Iossef ben-Matathiahu Ha-Cohen (José filho de Matatias o sacerdote - este é o famoso historiador Flávio Josefb).

Quando o Aramaico substituiu o Hebraico como língua falada, em vez de ben usou-se bar, cujo significado é o mesmo. E é assim que vamos encontrar grafados muitos nomes judaicos na Idade Média, quer no Oriente Islâmico ou no Ocidente Cristão. Na Península Ibérica os judeus começaram a adotar nome espanhóis a partir do século XIV, aproximadamente. Antes, ainda no período chamado 'Época de Ouro do Judaísmo Espanhol' (séc. X a XII) sob o domínio árabe, os judeus ainda não usavam nomes

espanhóis, mas o ben, ou nomes árabes como Ibn, Al: Mosé ben-Maimon (o Maimônides), Samuel Ibn-Negrela, Ichudá ben-Xaul, Selomó Ibn-Gabirol, Abraham Ibn-Ezra, Iaacov Alfassi (porque era da cidade marroquina de Fez), Iehufá Ha-Levi, etc. O famoso Benjamim de Tudela foi assim chamado porque era da cidade de Tudela, em Navarra.

A expulsão progressiva dos árabes, a pressão do ambiente cristão e os batismos forçados, levaram os judeus ibéricos (sefaraditas), pouco a pouco, a adotar sobrenomes espanhóis ou portugueses tirados do lugar de residência (de León, de Aragón, de Ávila, do Porto\*<sup>2</sup>, ...), de alguma profissão (del Médigo, Mercande, del Mercado, ...), por imitação aos costumes locais ou ainda tomados de eventuais padrinhos.

Expulsos da Espanha (1492) e de Portugal (1497), os judeus sefaraditas vão levar estes sobrenomes ibéricos para o norte da África, Bordéus, Amsterdã, Londres, Hamburgo, Ferrara, Iugoslávia, Bulgária, Turquia, etc., onde são identificados como 'nomes judaicos' por serem diferentes dos nomes locais, sobrenomes que só os judeus sefaraditas usavam. Ainda hoje, um alemão, austríaco, búlgaro, grego, turco, marroquino, ..., usando um sobrenome português ou espanhol, só pode ser judeu.

Na Europa Central e Oriental, os judeus asquenazitas permaneceram com sobrenomes usando o ben ou o bar até bem mais recentemente. Os nomes de residência são ainda esporádicos e só aparecem como alcunhas. No século XVIII, os 'déspotas esclarecidos' da Áustria, Rússia, Prússia e outros estados alemães, cada um por sua vez, impuseram aos judeus o registro de sobrenomes para que fossem identificados para efeito do pagamento de impostos. Só assim os judeus asquenazitas das áreas de língua alemã tomam sobrenomes em alemão, e os das área eslavas adotam sobrenomes em polonês, russo, etc. No século XIX, o nacionalismo húngaro leva muitos judeus dali à adoção de sobrenomes magiares.

Que sobrenomes foram adotados? Lugares de origem (Berliner, Wiener, Warshavsky, Polakiewsky, ...), profissões ou atividades (Treiger, Miler, Milmann, Fishmann, Weismann, ...), uma alcunha qualquer imposta pelo registrante anti-semita, que eram normalmente nomes não usados pelas populações cristãs locais, ou nomes ridículos - carimbos. Nomes sonoros ou comuns custavam muito dinheiro. Algumas vezes o Ben-Sicrano era germanizado como o conhecido caso de Moische ben-Mendel, que na Universidade de Berlim alterou o seu nome para Moses Mendelsohn. Nestes casos é preciso conhecer bem o comum dos nomes alemães, poloneses, russos, por exemplo, para identificar os nomes 'estranhos' ou ridículos que só os judeus usavam.

Na Itália, os judeus italquitas em geral adotaram nomes de cidades; na Grécia os judeus helênicos usam nomes gregos; nos países árabes os judeus orientais usam nomes árabes; na Índia, nomes indianos; na China, nomes chineses; e assim por diante, de acordo com a língua e os costumes de cada país. E os judeus portugueses? Quando consultamos as listas de nomes de judeus portugueses nos processos da Inquisição, ou dos judeus portugueses de Bordéus, Amsterdã, Londres, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e alhures\*<sup>3</sup>, notamos que não diferem em nada dos nomes portugueses comuns, mas os nomes de plantas e animais são quase inexistentes. E os nomes 'complicados', nomes 'estrangeiros'? Qualquer descendente de imigrantes de países não-latinos tem sobrenome estranho, complicado para a pronúncia do brasileiro comum. E quanto mais eslavo e mais cheio de consoantes, mais será 'impronunciável', mas isto raramente significa que sejam nomes judaicos. E no caso dos sobrenomes dos judeus ibéricos (sefaraditas), que praticamente se confundem com o nomes ditos brasileiros (Salgado, Rodrigues, Calderón, Pinto, ...), estes não chegam a chamar a atenção. Fica mais fácil distinguir o judeu se ele usar prenomes bíblicos como: Samuel, Salomão, Abraão, David, Jacó, Sara, Ester, Rebeca etc.

Os judeus usam nome hebraicos? Houve uma fase na moderna colonização de Israel, em que os judeus que retornavam à terra ancestral, por zelo sionista (nacionalismo), costumavam trocar seus sobrenomes de exílio (nomes 'estrangeiros') por nomes hebraicos. Assim: Grin (verde) virou Gurion (filhote de leão), Meier virou Meir (da luz) e outros foram traduzidos ou simplesmente trocados. Mas isto nunca foi regra, e menos ainda atualmente. É mais fácil encontramos filhos de libaneses, mas que não são judeus, com os sobrenomes Abraão, David, Salomão, ... Também ocorrem casos em que uma coincidência fonética

permita tomar por hebraico um nome que não é hebraico. Praticamente só os que usam os sobrenomes: Levi (levita) e Cohen (sacerdote), é que os tem em hebraico.

Concluimos que os judeus usam sobrenomes de acordo com a língua do país onde seus antepassados viveram: o século XVIII para os asquenazitas, os séculos XIII a XV para o sefaraditas e a Idade Média para os italquitas, helênicos, orientais e outros. Reconhece-se um 'sobrenome judeu' quando já se conhece a família, ou se sabe que só os judeus usam aquele apelido. Diferenciar os sobrenomes judaicos dos seus semelhantes em alemão, polonês, russo, espanhol, português, árabe, etc., é uma arte, mas muitas vezes é impossível determinar com certeza sem um estudo mais aprofundado.

\*1 - S com som de Ch

\*2 - O sobrenome de Porto ou de Oporto, levado para a Europa Oriental, transformou-se em Rapoport.

\*3 - Veja dois capítulos sobre este assunto no meu livro: 'Os Judeus: Povo ou Religião?', Rio de Janeiro, 1987.

Artigo publicado originalmente no nº18 do 'Origens' - Boletim Informativo do INGERS - dezembro de 1989.

## ***JUDEUS NO BRASIL II***

### **RABÍ LEVÍ BEN GERSON (GÉRSONIDES)**

Que escreveu as obras "Tratado sobre a Teoria e Prática do Cálculo", "Dos Números Harmônicos", "Tábuas Astronômicas sobre o Sol e a Lua" e "Tratado sobre a Balestilha", e construiu dois importantes instrumentos: a câmara escura e o telescópio, cuja invenção é geralmente atribuída a outros;

### **ISAAC ZADDIK**

Que escreveu "Tábuas Astronômicas", "Tratado sobre Instrumentos Astronômicos" e "Instruções para o Astrolábio de Jacob ben Machir".

Esse vicejante movimento científico foi de forma excelente aproveitado pelos governantes portugueses em prol da ascensão do seu país à posição de grande potência naval.

Assim, o infante D. Henrique, apelidado "O Navegador", ao fundar, em 1412, a primeira academia de navegação, a tradicional "Escola de Sagres", escolheu para sua direção um dos mais famosos cartógrafos do século XV, o judeu Jehuda Crescas, indo buscá-lo, especialmente, nas Ilhas Baleares. Jehuda Crescas, também conhecido como mestre Jácome de Malorca e ainda comumente chamado "El judio de las Brújulas" devido à sua grande experiência na fabricação de bússolas - teve por essencial missão ensinar aos pilotos portugueses os fundamentos da navegação e a produção e manejo de cartas e instrumentos náuticos.

Mais tarde, outros judeus de renome científico prestaram sua colaboração à Escola de Sagres, destacando-se os sábios José Vizinho, mestre Rodrigo e, sobretudo, Abraham Zacuto - autor do "Almanaque Perpétuo de todos os Movimentos Celestes" - figura de grande influência em todas as decisões que diziam respeito aos interesses do Estado, inclusive portanto às expedições oceânicas, uma das quais - a importante e bem sucedida viagem de Vasco da Gama que trouxe a descoberta do caminho marítimo à Índia - foi por ele planejada.

Afigura-se, desse modo, evidente que, em grande parte, a cooperação científica dos judeus do século XV tornou possível as viagens transoceânicas e as descobertas realizadas pela frota lusitana. Mas, a contribuição judaica ao descobrimento de novas rotas e de novas terras para a coroa portuguesa não se limitou ao campo científico de feição preparatória, senão também se traduziu na participação direta das

temerárias viagens, nas quais os judeus se revelaram de vital utilidade, graças inclusive ao conhecimento que tinham das línguas e costumes de vários países.

Assim, também tomaram parte saliente na expedição que resultou no descobrimento do Brasil, pois que, na frota dirigida por Pedro Álvares Cabral, viajaram como conselheiros especialistas pelo menos dois judeus:

Mestre João, médico particular do rei e astrônomo equipado com os instrumentos de Abraham Zacuto, e que tinha como incumbência realizar pesquisas astronômicas e geográficas; e Gaspar de Lemos, também conhecido como Gaspar da Gama e Gaspar das Índias, intérprete e comandante do navio que levava os mantimentos, e justamente considerado pelos historiadores como co-responsável pelo descobrimento do Brasil. O judeu Gaspar de Lemos, primeiro explorador do Brasil

A importância que merece atribuir à participação de Gaspar de Lemos da expedição que descobriu o Brasil ressalta desde logo da circunstância de haver decorrido de uma ordem régia vazada em termos elogiosos, conforme refere Gaspar Correia nas "Lendas da Índia": "El-Rei entregou ao Capitão-mór Gaspar da Gama (Gaspar de Lemos), o judeu, porque sabia falar muitas línguas, a que El-Rei deu alvará de livre e fôrro de sua comédia em terra dez cruzados cada mês, muito lhe recomendando que o servisse com Pedralves Cabral, porque se bom serviço lhe fizesse, lhe faria muita mercê; e porque sabia as coisas da Índia, sempre bem aconselhasse ao Capitão-mór o que fizesse, porque êste judeu tinha dado a El-Rei muita informação das coisas da Índia mórmente de Gôa".

Divergindo embora os historiadores quanto à origem de Gaspar de Lemos e à sua vida até haver entrado em contato com os portugueses, a versão mais aceita é a que o dá como judeu nascido na Polônia, de onde foi expulso ou teve que fugir em 1450, quando criança, por não ter querido sua família converter-se ao cristianismo. Após uma longa peregrinação através da Itália, Terra Santa, Egito e vários outros países, teria resolvido permanecer em Gôa, na Índia, ali adquirindo prestígio e vindo a ocupar a função de capitão-mór de uma armada pertencente a um rico mouro na ilha de Arquediva.

Foi nessa ilha que Vasco da Gama, em 25 de setembro de 1498, ao regressar de uma viagem à Índia, conheceu Gaspar de Lemos, que se lhe apresentou a bordo como cristão e prisioneiro do poderoso Saboya, proprietário da ilha. Não tendo conseguido burlar a perspicácia de Vasco da Gama, este depressa forçou-o a confessar que tinha sob suas ordens quarenta navios com instruções de Saboya para, na primeira oportunidade, atacar a frota lusitana. Paradoxalmente, o incidente acabou gerando uma sólida amizade de Vasco da Gama por Gaspar de Lemos, a quem levou consigo para Portugal, onde o apadrinhou no batismo, deu-lhe o seu nome - pelo que passou a chamar-se Gaspar da Gama - e apresentou-o ao rei, D. Manoel, que o fez pessoa grata na corte e o nomeou "cavalheiro de sua casa".

Na falta de elementos informativos seguros sobre o real papel desempenhado por Gaspar da Gama no descobrimento do Brasil, há quem admita inclusive que, apoiado na sua enorme experiência de viagens marítimas, tivesse ele intencionalmente induzido Pedro Álvares Cabral a afastar-se da África por acreditar na existência de outras terras na direção oeste da vastidão dos mares. Seja como for, e ainda que sem fundamento tais suposições avançadas, permanece fora de dúvida que Gaspar da Gama fez jús ao epíteto de "o primeiro explorador da terra", que lhe dá Afrânio Peixoto, e mesmo ao de "co-descobridor do Brasil", que lhe atribui Alexandre von Humboldt.

## ***Contribuição judaica ao descobrimento do Brasil***

Verificou-se o descobrimento do Brasil numa época em que Portugal estava no auge da sua expansão no mundo. Não era então somente a glória militar ou a busca romanesca de aventuras, ou ainda o desejo de dilatar a fé católica, que impeliam os portugueses às suas grandiosas expedições marítimas, em que singravam "mares nunca dantes navegados", intimo aos perigos, insensíveis às provações.



Ao lado desses motivos, e quiçá acima deles, o espírito comercial dominava as expedições. Visavam os portugueses quebrar o monopólio que até então, por intermédio das caravanas árabes, mantinham venezianos e genoveses sobre o intercâmbio mercantil com os portos do Levante, e desse modo assegurar a Portugal a posição de centro as grandes atividades econômicas da época, a função de empório de produtos e especiarias intensamente procurados pelos meios consumidores da Europa.

Fossem quais fossem, entretanto, os móveis do alargamento marítimo de Portugal, o certo é que ele não lograria produzir-se sem o longo período de descobertas e aperfeiçoamentos científicos, que precedeu o grande ciclo das conquistas, e no qual tiveram papel de sumo relevo os sábios da época.

Desde o século XII, aliás, vinham os judeus ibéricos se distinguindo extraordinariamente nos domínios da matemática, astronomia e geografia, ciências essas básicas para a arte náutica, especialmente para a navegação oceânica. Merecem menção, entre muitos outros:

**ABRAHAM BAR CHIA**

Autor das obras "Forma da Terra", "Cálculo do Movimento dos Astros" e "Enciclopédia";

**ABRAHAM IBN ESRA**

Autor de "Utensílios Éneos", "Tratado do Astrolábio", "Justificação das Tábuas de Kvarismi" e "Tábuas Astronômicas";

**JOÃO DE LUNA**

Que escreveu "Epítomes de Astrologia" e "Tratado do Astrolábio";

**JACOB BEN MACHIR**

Que escreveu "Tratado do Astrolábio" e inventou um instrumento de observação, chamado "Quadrante de Israel";

**ISAK IBN SAID**

Que elaborou um resumo concatenado das obras sobre astronomia dos gregos e árabes;

## ***O arrendamento do Brasil e o ciclo do pau-brasil***

Logo nos primeiros anos após a descoberta do Brasil, arrefeceu o interesse do rei D. Manoel pela nova terra.

A expedição enviada à costa do Brasil no ano de 1501, e que regressou a Portugal em 1502, não apresentou resultados que fossem de molde a entusiasmar o Governo português, cúmplice do mito do metal, pois no Brasil "nada fôra encontrado de proveito, exceto infinitas árvores de pau-brasil, de canafístula, as de que se tira a mirra e outras mais maravilhas da natureza que seriam longas de referir" (carta de Américo Vespucci a Soderini).

A côrte era naquele tempo verdadeiramente uma grande casa de negócio e, como, por um lado, estivesse fundamente absorvida com as dispendiosíssimas expedições à Índia, onde pretendia estabelecer um vasto império colonial, e, por outro lado, não enxergasse lucros apreciáveis e imediatos na exploração do Brasil, este ia sendo relegado a um simples ponto de ligação nas viagens à Índia, uma escala de refresco e aguada.

É assim de todo compreensível que, tendo o monarca recebido em 1502, de um consórcio de judeus dirigido pelo cristão-novo Fernando de Noronha, uma proposta para exploração da nova colônia mediante contrato de arrendamento, ele a aceitasse de bom grado; era a colonização do Brasil que se lhe oferecia, para ser feita a expensas de particulares, sem riscos e sem ônus ou quaisquer encargos para o erário público, e ainda com a possibilidade de lhe serem proporcionados lucros e de, sob certa forma, ser sustentada, ainda que fracamente, a autoridade portuguesa na nova possessão.

O acordo - que era um monopólio de comércio e de colonização - foi firmado em 1503, pelo prazo de 3 anos, e compreendia os seguintes principais compromissos dos arrendatários: Enviar seis navios anualmente; Explorar, desbravar e cultivar, cada ano, uma nova região de 300 léguas; Construir nessas regiões fortalezas e guarnecê-las durante o prazo do contrato; Destinar à Coroa, no segundo ano do arrendamento, a sexta parte das rendas auferidas com os produtos da terra, e, no terceiro ano, a quarta

parte das mesmas. Esse contrato foi, com algumas modificações, sucessivamente renovado em 1506, 1509 e 1511, estendendo-se até 1515. No próprio ano do contrato inicial - mais precisamente, em maio de 1503 - desferrou de Portugal com destino ao Brasil a primeira frota, composta de seis navios, sob o presumível comando pessoal de Fernando de Noronha, tendo aportado em 24 de junho de 1503 a uma ilha até então desconhecida, que inicialmente recebeu o nome de São João, mais tarde trocado para "Fernando de Noronha" em reconhecimento aos méritos do seu descobridor, a quem acabou sendo doada pelo rei em 1504. Nesse ano de 1504, os navios de Fernando de Noronha voltaram para Portugal com enorme carregamento de pau-brasil (também chamado "madeira judaica"), artigo então grandemente procurado nos mercados europeus para as indústrias de corantes.

Tão intenso se tornou o comércio do pau-brasil durante o arrendamento do Brasil a Fernando de Noronha - exportavam-se nada menos de 20.000 quintais por ano - e de tal importância econômica ele se revestiu, que deu origem à denominação de "ciclo do pau-brasil", sob a qual é conhecido aquele período, além de ter determinado a adoção do nome definitivo da terra - Brasil, em substituição ao de Santa Cruz (ou ainda Terra dos Papagaios), como era antes designada. Fernando de Noronha, o arrendatário judeu Fernando de Noronha - também chamado Fernão de Noronha ou Fernão de Loronha - foi sem dúvida uma personalidade marcante na vida pública de Portugal. Homem de extraordinária atividade e singular visão comercial, não tardou a entrosar muitos e vultosos negócios com a côrte, a qual não lhe regateou manifestações de reconhecimento pela sua destacada contribuição ao desenvolvimento comercial e marítimo do reino, concedendo-lhe vários títulos nobiliárquicos, afora a permissão de usar o braço que lhe conferira a Coroa Inglesa. Admite-se que Gaspar da Gama, ao voltar do Brasil, teria sugerido a Fernando de Noronha a conveniência de ser a nova colônia portuguesa utilizada como refúgio para os judeus perseguidos, e que essa sugestão teria induzido Fernando de Noronha a propor ao Governo o arrendamento do Brasil, visando assim facilitar a transmigração judaica. Refere-se subsidiariamente, com base em documentos do arquivo da Torre de Tombo, que Fernando de Noronha, para ajudar o êxodo de numerosos judeus, comprava-lhes as propriedades que, de outro modo, teriam de perder. Esses e outros indícios têm levado muitos historiadores a admitirem a origem judaica de Fernando de Noronha. Que tenha ou não tenha sido Fernando de Noronha descendente de judeus, cristão-novo ou cripto-judeu, não envolve especial interesse. Importa antes a afirmativa, de consenso geral, de que, nas expedições comerciais do sindicato de Fernando de Noronha, judeus constituíam a maioria, cabendo-lhes assim o mérito de terem lançado no solo da nova pátria os primeiros marcos da civilização

### ***Expedições de guarda-costas***

Tendem os historiadores a considerar que, até 1530, a Coroa pouco se importou com o aproveitamento do Brasil, não faltando mesmo quem tache, englobadamente, de "período da indiferença" toda a fase de 1500 a 1530. Parece, entretanto, haver exagero em tal juízo, que só é justamente aplicável ao período 1500-1515, durante o qual, como visto no capítulo anterior, o Brasil chegou a ser arrendado, todo ele, a uma empresa comercial, dirigida por Fernando de Noronha. Na verdade, o próprio fato de não ter sido prorrogado em 1515 o contrato de arrendamento com Fernando de Noronha - sem que jamais fosse dada qualquer explicação dessa solução de continuidade - leva a supor que o Governo de Portugal, na altura do ano 1515, despertara para a realidade: teria que tomar conta do vastíssimo território brasileiro se não quisesse dispor-se ao risco de perder o comércio com ele e mesmo a soberania. Efetivamente, tal perigo era real, pois, àquele tempo, o litoral brasileiro era também freqüentado grandemente por franceses contrabandistas, que procuravam traficar com os indígenas, infringindo assim o monopólio português do pau-de-tinta.

Tudo parece confirmar, portanto, que tenha sido para obviar os aludidos perigos que o Governo de Portugal recorreu a um duplo programa de medidas: por um lado, organizou armadas, ditas de guarda-costa, em cujo comando se notabilizou Cristóvão Jaques, para reprimir o comércio dos entrepostos, sabendo-se de três expedições, entre 1516 e 1519, 1521 e 1523, e entre 1526 e 1528; por outro lado, tomou medidas de incentivo à colonização do Brasil, facilitando o embarque de todos quantos quisessem partir como colonos. Primeiras tentativas de colonização dirigida



Tem-se mesmo notícia de um decreto, baixado em 1516 por Dom Manuel I, rei de Portugal, segundo o qual todo aquele que emigrasse para o Brasil receberia, por conta da Coroa, o equipamento necessário para aí construir um engenho de açúcar, não se tendo o decreto descuidado de ordenar que fosse enviado um perito à nova colônia a fim de dar a necessária assistência.

O decreto dizia explicitamente em certo trecho: "Machadinhas, enchadas e outros instrumentos deverão ser dados às pessoas que vão popular o Brasil e um homem experiente e capaz deverá ser enviado ao Brasil para dar início a um engenho de açúcar. Deverá receber toda a assistência e materiais e instrumentos necessários para a construção do engenho".

A despeito das facilidades concedidas pelo Governo, sabe-se que eram todavia raros os colonos portugueses cristãos que quisessem emigrar para o Brasil - provavelmente em virtude da atração que sobre eles continuava a exercer a Índia - razão por que, ao lado de criminosos, condenados ou exilados, se destacaram os voluntários judeus, constituindo a maioria das levas imigratórias. Ao que tudo indica, as providências tomada pelo Governo de Portugal trouxeram os resultados almejados, pois documentos de 1526 já se referem a direitos alfandegários pagos em Lisboa sobre açúcar importado do Brasil.

Participação dos judeus na introdução da cana de açúcar

A suposição de que predominavam os judeus entre esses primeiros colonizadores do Brasil é corroborada pelo fato incontestado de que a indústria do açúcar já vinha sendo, desde muitos anos antes, a ocupação preferencial dos judeus das ilhas da Madeira e de São Tomé, de onde provavelmente foi a cana de açúcar transplantada para o Brasil.

Assim, pois, nesse período de transição, de 1515 a 1530, em que o Governo de Portugal fez os primeiros ensaios de controle e ocupação do território brasileiro, parece ter cabido aos judeus uma parcela fundamental no cumprimento dessa tarefa, como primeiros colonizadores do Brasil. Expedição de Martim Afonso de Sousa. Verificando que as esparsas expedições de guarda-costa e os reduzidos ensaios de colonização, empreendidos no período de 1515 a 1530, eram insuficientes para afastar do Brasil os traficantes estrangeiros, já agora acrescidos de espanhóis, que, além de negociarem, mostravam intenções de aqui se estabelecerem, o rei de Portugal, D. João III, passou a uma ação decidida, visando a uma colonização sistemática em larga escala e pois a uma ocupação efetiva do território brasileiro.

Assim, em 1530, mandou ele aprestar uma armada com 400 homens, sob o comando do seu amigo Martim Afonso de Sousa, a quem nomeou "Capitão-mór e Governador das Terras do Brasil", dando-lhe autorizações especiais de muita amplitude, que abrangiam "o direito de tomar posse de todo o país, fazer as necessárias divisões, ocupar todos os cargos, exercer todos os poderes judiciários, civis e criminais".

A expedição de Martim Afonso de Sousa, dando cumprimento à sua missão, cobriu, em 2 anos, todo o litoral brasileiro, estendendo-se desde o Amazonas até o rio da Prata. Bahia e São Vicente. Merece notar, todavia, que Martim Afonso de Sousa concentrou as suas atenções em dois pontos do litoral, pontos esses que perdurariam ao longo de toda a história do Brasil como focos de progresso: o Nordeste (Bahia-Recife) e o Sueste (Rio-S. Paulo).

Tal bicentrismo econômico e social, já pouco comum, raramente se estabelece tão cedo na formação de países como ocorreu no caso do Brasil, onde já em 1530 se delinearam os dois focos, que viriam exercer, com alternância de relevo, uma influência decisiva sobre a história econômica do país, até os nossos dias: o Nordeste predominando nos séculos XVI e XVII - ciclos do pau-brasil e do açúcar; o Sueste se sobressaindo no século XVIII, à época da mineração do ouro; um curto ressurgimento setentrional; e, finalmente, um predomínio meridional definitivo no século XIX, ao influxo da grande agricultura, especialmente da cultura do café; tudo isso, sem prejuízo das perspectivas de franco progresso que tornam a desenhar-se para o Nordeste, embora sem afetar o centro-sul.

Constituindo esse bicentrismo um fato em si notável, acresce, como aspecto paradoxal, a circunstância de que ambos os focos de progresso do país se localizaram longe, e um de cada lado, da região onde se deu o descobrimento. Evidentemente, não pode satisfazer o argumento da maior proximidade da costa nordestina com relação à Europa, quando comparada com a região de Porto Seguro, pois inclusive não explicaria a preferência dada à região de São Vicente. Antes, deve-se admitir que havia no litoral sul da Bahia condições naturais adversas ao desbravamento e à colonização, não sendo de se excluir o fato de ser o clima daquele trecho da costa por demais chuvoso, quase não apresentando uma verdadeira estação seca no decorrer do ano.

No que respeita à questão dos judeus do Brasil, a existência dos aludidos dois centros econômicos importantes merece dois reparos: um de caráter essencial, relativo às migrações internas dos judeus, os quais, sempre que açoitados pelas perseguições no Nordeste, escolhiam em boa parte como refúgio a província de São Vicente; o outro, de caráter ilustrativo, consiste na circunstância de, em cada um dos aludidos pontos - Bahia e São Vicente (S. Paulo) - ter Martim Afonso de Souza encontrado um judeu influente - respectivamente, Caramuru e João Ramalho - que lhe prestasse decisivo auxílio na sua tarefa colonizadora.

## ***Capitanias Hereditárias***

Tendo verificado, pelas sucessivas expedições dos anos anteriores, a grande extensão litorânea do Brasil e julgando os meios até então empregados insuficientes para assegurar a soberania portuguesa na colônia bem como para promover o seu povoamento, resolveu D. João III, em 1532, criar capitanias situadas ao longo da costa, medida que pôs em prática entre os anos de 1534 e 1536, mediante a divisão do litoral entre Maranhão e Santa Catarina em 14 lotes, de 10 a 100 léguas de costa, doando essas 14 capitanias hereditárias a 12 "donatários", escolhidos entre os nobres e mais valorosos vassallos, os quais deviam explorar e colonizar à sua custa as regiões que lhes haviam sido confiadas, tudo fazendo pelo seu rápido e seguro progresso.

Apresentou-se aí um novo motivo de estímulo para a vinda de judeus ao Brasil. Os donatários, desejosos de imprimir prosperidade às suas capitanias, porfiavam em atrair colonos patrícios e, ainda desta feita, os portugueses cristãos preferiam a Índia, cujos efeitos atrativos perduravam. Não restava aos donatários senão recorrer mais uma vez às famílias israelitas, às quais concediam direitos e vantagens iguais aos dos demais colonos.

Acrescia que os judeus se revelaram excelentes colonizadores: hábeis no trato com o gentio, a cujos hábitos e línguas logo se adaptavam, passando a contar depressa com a sua amizade. Assim, as possibilidades de progresso das capitanias dependia em bom grau dos judeus, e, graças a esta circunstância, puderam eles gozar de ampla liberdade de costumes.

Das capitanias, apenas duas se desenvolveram com resultados apreciáveis: Pernambuco e São Vicente, justamente nos já aludidos dois focos de progresso - Nordeste e Sueste. Prosperidade excepcional conheceu a capitania de Pernambuco, superiormente dirigida por Duarte Coelho Pereira. Tendo verificado, pelas tentativas desenvolvidas nos anos precedentes, que a região era favorável à agricultura - fumo, algodão e cana de açúcar - especialmente para esta última, resolveu Duarte Coelho implantar o cultivo intenso e sistemático de cana e incrementar a indústria açucareira.

Nesse sentido, determinou ele o estabelecimento de grandes plantações de cana de açúcar e a construção de bom número de engenhos, mandando trazer, das ilhas da Madeira e de São Tomé, mecânicos, capatazes e operários especializados - que em sua maioria eram judeus - para dirigirem engenhos e impulsionarem a produção do açúcar. Merece lembrar o nome do judeu Diogo Fernandes, que foi o maior técnico trazido por Duarte Coelho ao Brasil.

## **Governos Gerais**

Por vários motivos - tamanho excessivo dos territórios, falta de recursos para repelir os ataques dos selvagens (\*) ou as invasões estrangeiras, falta de união entre os donatários - falhou totalmente o sistema de colonização das capitânicas, mesmo com as exceções que representavam as de São Vicente e Pernambuco. (\*) Não seriam os antigos brasileiros, chamados pelo autor de "selvagens", que estariam tentando repelir a invasão dos estrangeiros portugueses? Resolveu, então, D. João III, em 1548, criar um governo geral, com sede na Bahia, capaz de, em torno dele, reunir os esforços dos donatários, dando-lhes "favor e ajuda" e deles recebendo auxílios, inclusive "gente e mantimentos".

Com a implantação do novo sistema de governo em 1549, não sofreu alteração a situação dos judeus no Brasil, muito embora na mesma ocasião se fixassem no país os jesuítas. As condições eram tais, que estes se viram forçados a uma política de transigência e prudência, merecendo destacar a atividade do padre José de Anchieta e do primeiro bispo do Brasil - Pero Fernandes Sardinha - que se opuseram energicamente à instalação de tribunais inquisitoriais no país e a quaisquer outras formas de discriminação e perseguição.

Na contingência de ou perderem as esperanças de colonização do Brasil ou levarem a bom termo a missão de que se achavam incumbidas, as autoridades optaram pela última alternativa e, para tanto, tiveram que fazer tábua rasa das exigências do 5º Livro das Ordenações da Inquisição e negligenciar as reclamações dos Inquisidores.

Em 1554, escrevia o padre José de Anchieta "ser grandemente necessário que se afrouxasse o direito positivo nestas paragens". Semelhantemente, o bispo Pero Lopes Sardinha opinava que "nos princípios muitas mais coisas se hão de dissimular que castigar, maiormente em terra tão nova como esta".

Esse panorama de tolerância contrastava vivamente com a onda de ódio e discriminação que varria Portugal, onde crepitavam ininterruptamente as fogueiras dos autos de fé. É assim compreensível o efeito que sobre os judeus de Portugal deviam exercer as notícias ali chegadas sobre a vida judaica no Brasil. Tangidos pela fúria avassaladora de perseguição religiosa, sentiam-se os judeus de Portugal impelidos a tentar vida nova no Brasil, que se lhes afigurava como refúgio seguro, onde poderiam concretizar-se os seus anseios de liberdade, as suas esperanças de paz e de tranqüilidade.

Em tais condições, tudo favorecia o estabelecimento de uma intensa e ininterrupta corrente imigratória de judeus portugueses para o Brasil, onde, prosperando rapidamente, passaram a formar numerosos núcleos, dando mesmo início a uma vida coletiva que com o tempo viria assumir nitidamente características judaicas como o testemunham as esparsas referências encontradas sobre uma sinagoga que funcionava em uma casa de propriedade do cristão-novo Heitor Antunes, na cidade do Salvador - sede do Governo Geral - e sobre uma outra que fazia parte de um centro marrano em Camaragibe, capitania de Pernambuco, capitania esta que inclusive chegou a contar com um "rabi" - Jorge Dias do Caia, cristão-novo, calceteiro.

## ***As figuras histórico-lendárias de Caramuru e João Ramalho***

Martim Afonso de Souza, ao deter-se, como já foi mostrado, com especial interesse nas regiões da Bahia e de São Vicente, teve a sorte de encontrar nesses dois pontos duas extraordinárias figuras, respectivamente Caramurú e João Ramalho, que lhe prestaram decisiva ajuda na sua função desabrochadora da colonização do Brasil.

Esses dois vultos, de vida semi-lendária, justamente considerados os primeiros colonizadores efetivos do país, apresentam viva semelhança quanto ao desenrolar das suas longas existências. Ambos aportaram à costa brasileira como náufragos, e na mesma época, por volta de 1510; ambos tiveram que se acomodar com os indígenas, aos quais acabaram impondo a sua autoridade: ambos integraram-se na vida dos selvícolas, inclusive casando com índias; um e outro realizaram uma prodigiosa obra de pacificação e

aproximação entre os indígenas e os representantes do Governo de Portugal; finalmente, a ambos, é atribuída ascendência judaica.

## **CARAMURU**

Acerca do aparecimento de Caramuru - cujo verdadeiro nome era Diogo Álvares Correia - existe a seguinte lenda: Em 1509 ou 1510, um navio português naufragou junto da atual Bahia de Todos os Santos. Quase todos os homens morreram afogados ou foram devorados pelos índios Tupinambás. Entre os poucos deixados para serem sacrificados posteriormente, em espetáculo festivo, estava Diogo Álvares Correia. Quando se aproximava a hora de ser ele sacrificado, uma idéia relampejante salvou-lhe a vida: Disparou Diogo o mosquete que retivera do naufrágio e matou um pássaro em pleno vôo. Os selvagens que presenciavam a cena foram tomados de grande terror, pondo-se a gritar: "Caramuru! Caramuru!", o que, na sua língua, significava "homem do fogo" ou "filho do trovão". (Há quem considere, talvez com mais acerto, que o apelido Caramuru se deriva do fato de ser esse o nome com que os indígenas designavam um peixe comum no Recôncavo da Bahia, a moréia, freqüentadora das águas baixas das locas, numa das quais teria sido encontrado Diogo Álvares depois do naufrágio). Passou logo Diogo Álvares Correia a ser altamente considerado pelos índios que, daí em diante, o respeitavam como a um chefe.

Mais tarde, casou-se Caramuru com Paraguassu, filha do chefe Taparicá, com o que se tornaram mais íntimas e sólidas as suas relações com os indígenas. Quando da chegada de Martim Afonso de Souza, Caramuru serviu de intérprete e elemento de ligação entre esse primeiro Governador do Brasil e os chefes índios, acertando medidas para a introdução de trabalhos agrícolas na região com o aproveitamento de sementes trazidas por Martim Afonso.

Papel ainda mais saliente desempenhou Caramuru a partir de 1538, no período do primeiro Capitão-mór, D.Francisco Pereira Coutinho, cujo governo decorreu tumultuoso, em virtude de sucessivos desentendimentos entre os portugueses e os indígenas. Tão grande se tornou a fama de Caramuru e tão alto o seu prestígio junto ao Governo de Portugal, que, ao ser nomeado, em 1548, o primeiro Governador Geral do Brasil - Tomé de Souza - o rei dirigiu-se em carta a Caramuru, pedindo sua imprescindível cooperação, nestes termos: "Diogo Álvares. Eu, El-Rei, vos envio muito saudar. Eu ora mando Tomé de Souza, fidalgo da minha Casa, a essa Bahia de Todos os Santos... E porque sou informado pela muita prática que tendes dessas terras e da gente e costumes delas o sabereis bem ajudar e conciliar, vos mando que, tanto o dito Tomé de Souza lá chegar, vos vades para êle e o ajudeis no que lhe deveis cumprir e vos encarregar, porque fazeis nisso muito serviço... Sendo necessária vossa companhia e ajuda, encomendo-vos que ajudeis no que virdes que cumpre, como creio que o fareis. Bartolomeu Fernandes a fêz em Lisbôa a 19 de novembro de 1548. Rei". Caramuru atendeu ao pedido do rei e tão proveitoso foi o auxílio prestado a Tomé de Souza que, em meio a uma plena cooperação dos índios, pôde rapidamente ser fundada, em 1549, a cidade do Salvador, Capital do País, no lugar onde anteriormente Caramuru estabelecera a aldeia "Vila Velha". Quanto à origem judaica de Caramuru, na falta de quisquer provas, muitos historiadores a admitem levados por simples presunções, inclusive pelo fato de que, segundo muitas indicações, era tradicionalmente israelita o nome de família Álvares Correia.

## **JOÃO RAMALHO**

Embora o historiador Rocha Pombo admita que João Ramalho tenha vindo antes da descoberta do Brasil, possivelmente em 1497, época da expulsão dos judeus de Portugal, a suposição mais aceita é a de ter ele aportado em 1512, salvo de um naufrágio na costa de São Paulo. Tal como Caramuru no Norte, conseguiu João Ramalho captar depressa a amizade dos indígenas, merecendo especialmente a simpatia de Tibiriçá, o todo-poderoso chefe dos índios Guaianases, que, posteriormente, lhe deu em casamento sua filha Bartira. Quando, em 1532, Martim Afonso de Souza alcançou São Vicente, lá encontrou João Ramalho que, havia vinte anos, vivia com os indígenas. Induzido pelas informações de Ramalho acerca das características do clima e do solo da região e estimulado pela situação estratégica da baía, Martim Afonso, com a ajuda substancial de João Ramalho, fundou então a primeira colônia agrícola, formada de duas povoações: São Vicente - na planície da ilha do mesmo nome, e Piratininga - na região serrana do

continente, ao lado da aldeia de Santo André da Borda do Campo, onde vivia Ramalho com sua família e seus aliados.

Em consideração aos relevantes serviços prestados por João Ramalho à capitania de São Vicente, Martim Afonso conferiu-lhe o título de "guarda-mór", deu-lhe poderes sobre toda a terra de Piratininga e, finalmente, antes do seu regresso para Lisboa, elevou-o ao cargo de "Capitão-mór". No que toca à origem judaica de João Ramalho, abundam as conjecturas. Há, de um lado, os que se associam à ilação feita da circunstância de que nunca perticipara João Ramalho dos exercícios religiosos dos jesuítas e de que, ao cair seriamente doente, recusou as consolações religiosas, fatos estes que são interpretados como indicando pertinência judaica. Entretanto, a maior parte dos adeptos da estirpe israelita de Ramalho liga a sua argumentação ao sinal, em forma de um ferradura, que João Ramalho incluía na sua assinatura, entre o prenome e o nome de família. Sobre o assunto, existe uma verdadeira literatura, sendo as mais desencontradas as interpretações dadas com respeito ao mencionado símbolo. Enquanto alguns o consideram um mero ornamento ou simples talismã, e outros o julgam um hieroglifo que testemunharia a origem egípcia de Ramalho, a maioria o qualifica como letra hebraica; mesmo estes últimos, porém, divergem entre si, achando uns que a letra é um "caf", representando a letra inicial da palavra "cohen" (sacerdote) ou da palavra "cabir" (forte) ou ainda da palavra "cafui" (cristão-novo), ao passo que outros consideram a letra como sendo um "bes", que seria a abreviação da palavra "ben" (filho), significando a assinatura - "João, filho de Ramalho" - e, finalmente, alguns admitem que se trate de um "reich", letra inicial do nome Ramalho. Como visto, a questão constituiu-se em objeto de amplas discussões e análises de caráter exegético, cujo desenvolvimento evidentemente não apresenta nenhum interesse especial a não ser o incentivo ou a satisfação da curiosidade sobre a ascendência étnica ou religiosa de João Ramalho, esse inconfundível personagem que tanto contribuiu para a colonização de São Vicente.

## ***O papel dos judeus no período de 1530 a 1570***

O período de 1530 a 1570 é talvez o único em toda a história dos primeiros quatro séculos do Brasil, do qual se pode dizer que, no seu decorrer, a evolução da vida judaica se entrosou plenamente com a do país, numa cooperação ativa, uma coexistência pacífica e uma integração harmoniosa.

Para a formação do Brasil, esse período foi decisivo. No seu transcurso, fez-se sentir o poderio da metrópole, primeiro através das capitanias hereditárias e depois por intermédio do Governo Geral, que unificou politicamente o território, exercendo o poder da Coroa sobre o dos capitães-móres; simultaneamente, a língua portuguesa se impôs como elemento de coesão entre os núcleos esparsos do povoamento, coesão essa reforçada pela união espiritual desenvolvida pela extraordinária atividades dos jesuítas.

E é da maior importância que, durante esse excepcional período de expansão, os judeus tenham desempenhado um papel sobremodo honroso e atuante na vida econômica e social do país. A conjuntura em 1570 No período da colonização sistemática (1530-1570), criaram-se, como ficou visto, todas as condições favoráveis à eclosão de uma sólida comunidade israelita no Brasil:

- a) - Suficiência numérica. - O número dos judeus, graças à intensa imigração e ao crescimento natural, alcançou uma proporção razoável em confronto com a população geral, o suficiente para se opor ao risco de assimilação.
- b) - Liberdade de culto. - Havia tolerância e liberdade bastantes para que os judeus mantivessem abertamente suas práticas religiosas, ainda que, como é de se supor, algo sincretizadas com o catolicismo.
- c) - Refreshamento imigratório. - As sucessivas levadas imigratórias de judeus portugueses exerciam um papel reativante, contra-aculturativo.

Graças a tal conjuntura, estavam se desenhando perspectivas seguras para que, nos fins do século XVI, se corporificasse no Brasil uma coletividade judaica, numerosa e estável.



Vários fatores adversos intervieram, porém, para tumultuar esse processo em marcha. Dificuldades de emigração judaica de Portugal

Nas vizinhanças de 1570, sobreveio uma alteração na política emigratória de Portugal. Às normas liberais até então vigorantes substituiu-se uma longa série de medidas restritivas, entremeadas de permissões, condicionadas e efêmeras, concedidas a troco de vultosas somas pecuniárias. Assim, em 30 de junho de 1567, na regência do Cardeal D. Henrique, foi expedido o primeiro alvará que proibia a saída do reino, por mar ou por terra, a todos os cristãos-novos. Em 1573, foi essa proibição reforçada por D. Sebastião. E, embora quatro anos mais tarde, em 1577, o próprio D. Sebastião o revogasse, mediante a contribuição de 250.000 cruzados para o custeio da malograda expedição à África, voltou o alvará a ser revigorado em janeiro de 1580, pelo Rei-Inquisidor D. Henrique. Nesse mesmo ano de 1580, perdeu Portugal sua independência para a Espanha e, em 1587, foram confirmadas todas as leis anteriores sobre a proibição da saída de judeus. Em julho de 1601 - dada a péssima situação do erário castelhano - foi, por Carta-Patente, concedida aos judeus licença para sair do reino, a troco de 200.000 cruzados. Mas, nove anos mais tarde, em março de 1610, foi promulgada uma lei que revogou a concessão de saída, apesar das promessas de que a proibição não mais se repetiria.

Somente em 1627, voltou a ser concedida aos judeus uma permissão condicionada de saída e, finalmente, em 1629, a lei estabeleceu definitivamente a livre saída do reino, benefício para cuja concessão tiveram os judeus que contribuir com a quantia de 250.000 cruzados. Tais reviravoltas na política emigratória eram determinadas - abstração feita das freqüentes incompatibilidades entre a igreja e a coroa - pela situação precária das finanças do país, que impelia ao recurso da extorsão de dinheiro judaico, em alternância com a necessidade de reter os judeus no país, eis que, emigrando para outros países, eles concorriam para sua prosperidade, enquanto se depauperava o reino, como chegou a confessá-lo o Conselho de Fazenda nestes termos: "...estar o comércio empobrecendo e terem os homens de mais cabedal deixado o País".

Apesar de todas as restrições mais acima enumeradas, é fora de dúvida que o êxodo dos judeus de Portugal em busca do Brasil prosseguia intenso. Tais e tão crescentes eram as perseguições a que os judeus se viam expostos, que certamente eles haviam de encontrar meios de contornar as proibições, nos períodos em que não o conseguiam oficialmente através das já mencionadas contribuições de vulto.

Na última década do século XVI, a corrente emigratória dirigiu-se predominantemente para a França e sobretudo aos Países Baixos, onde florescia o comércio e reinava tolerância religiosa, o que permitiu a célere formação de uma ampla comunidade israelita, com centro na cidade de Amsterdã, justamente cognominada de "Nova Jerusalém".

Mas, mesmo nesse período, é de se admitir que continuava a vinda de judeus portugueses ao Brasil. Há indícios de que, de um modo geral, os países europeus, e em especial a Holanda, eram preferidos pelos emigrantes mais abastados, enquanto ao Brasil se dirigiam os pertencentes às camadas sociais mais modestas, sobretudo os que tinham propensão à agricultura.

Fosse como fosse, o certo é que essa simultânea emigração de judeus portugueses, para o Brasil e os Países Baixos, propiciou o estabelecimento de um elo comercial e afetivo entre os judeus brasileiros e holandeses, o qual nos anos seguintes veio a ter importante repercussão político-social, decorrente do conflito de consciência em que se viram lançados os judeus brasileiros em virtude do triângulo Brasil-Portugal-Holanda que passou a dominar os seus interesses individuais e suas aspirações coletivas. Os tentáculos inquisitoriais no Brasil

Como visto acima, as sucessivas restrições à emigração dos judeus de Portugal, as quais cobriram todo o período de 60 anos (1570-1630), não foram de molde a afetar substancialmente a entrada contínua de judeus no Brasil, onde prosseguia crescendo seu número e sua prosperidade.

Entretanto, fatores outros passaram a toldar a vida judaica no Brasil, até então tranqüila e serena. Começaram a surgir sinais indiscutíveis de restrição à liberdade, que com o tempo se reforçaram, fazendo definhir a vida coletiva judaica, justamente quando parecia aproximar-se a sua consolidação, e forçando os judeus a retornarem, qual na sua mãe-pátria, a uma vida disfarçada, de forma a guardarem as tradições apenas no recesso da família e assim mesmo com a devida cautela.

A primeira manifestação de intolerância verificou-se logo em 1573, na cidade do Salvador, onde foi instalado um auto de fé. Paradoxalmente, mas talvez de propósito, não era israelita a primeira vítima; era um francês que, acusado de heresia, foi condenado e queimado vivo.

O balão de ensaio não surtiu, porém, os esperados efeitos. Verificado que os espetáculos dos autos de fé em si não exerciam nenhuma emoção especial sobre os selvícolas - habituados, de resto, à incineração de prisioneiros - e que, por outro lado, permanecia incompreensível para os gentios que se queimassem pessoas vivas por respeitarem e servirem outro Deus, o que os levava a simpatizarem com os prisioneiros da Inquisição, esta encerrou brevemente a sua nefanda tentativa.

Pôde assim restabelecer-se o ambiente de tolerância, aliás com o franco apoio da opinião pública. Entretanto, em 1591, acabou vindo ao Brasil o Santo Ofício, sendo essa missão conhecida como "Primeira visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça".

Na Bahia, permaneceu a Inquisição durante dois anos, até 1593, seguindo então o Inquisidor para Pernambuco, Itamaracá e Paraíba, onde ficou até 1595. Decorridos 25 anos, a Bahia, então capital do Brasil, foi, entre 11 de setembro de 1618 e 26 de janeiro de 1619, alvo de uma nova visitação do Santo Ofício, que ficou a cargo do Inquisidor de Évora, o bispo D. Marcos Teixeira. Diante desta segunda comissão inquisitorial, foram denunciados nada menos de 90 marranos, entre eles muitos senhores de engenhos de açúcar.

## ***Migrações internas***

Merece notar que o Santo Ofício limitou suas visitas ao Nordeste, jamais tendo tentado instalar-se no Sueste do país, talvez para não se expor a um fracasso completo, dado o ambiente hostil que certamente ali iria encontrar.

Essa circunstância teria propiciado o primeiro movimento migratório interno dos judeus do Brasil. É provável que, mesmo anteriormente, se viesse processando, em condições normais, a disseminação dos judeus pelo território brasileiro, e isso sobretudo por motivos econômicos, pois não se ocupavam os judeus somente de agricultura; o seu senso inato de mobilidade e de ubiqüidade certamente os levava a monopolizar o comércio entre os núcleos rurais e urbanos, assim penetrando nas mais recônditas partes do país. Mas essas haviam de ser migrações lentas, centrífugas e de caráter voluntário.

Já por ocasião dos inquéritos da Inquisição no Nordeste deve ter sido de forma forçada, e em mais rápido ritmo, a saída de judeus daquela região em direção da parte mais liberal do país, onde não medravam preconceitos, e que era sobretudo a capitania de São Vicente - justamente o segundo foco de progresso do país, como ficou indicado páginas atrás. Intercâmbio judaico Brasilo-Holandês

Não se sabe ao certo dos motivos das visitas do Santo Ofício ao Brasil, pois tornaram os inquisidores ao reino sem que viessem a lume os efeitos das sindicâncias. É todavia de se presumir que tivessem fundo político, receosa como se achava a Coroa quanto aos negócios dos cristãos-novos com a Holanda e quanto a certos indícios de que o inimigo encontraria no Brasil aliados e guias.

A conjectura tinha certo fundamento, e os registros da visitação de 1618-1619 revelaram, efetivamente, que, durante cerca de 25 anos, os marranos do Brasil vinham se mantendo em constante comunicação



com os judeus confessos de Flandres e, em especial, com os ex-marranos portugueses que tinham escapado para Amsterdã.

As suspeitas foram reforçadas mais tarde com a criação da Companhia da Índias Ocidentais, aprovada em 1621 pelo governo holandês. Em face do programa e dos poderes dessa Sociedade - entre os quais se incluíam os de nomear e depor governadores, fazer tratados de aliança com os indígenas, erguer fortalezas e construir colônias - e da circunstância de que o capital da empresa era constituído em grande parte com os cabedais de judeus hispano-portugueses, era lógico desconfiar que o íntimo intercâmbio entre os judeus do Brasil e da Holanda pudesse vir a ajudar os propósitos conquistadores dessa última.

E a primeira prova real da justeza desse receio foi de fato obtida em 1624, quando os holandeses invadiram e conquistaram a cidade do Salvador, capital do Brasil. A população israelita, que na Bahia era então mais numerosa do que em qualquer outra cidade do País, submeteu-se alegremente aos conquistadores, com os quais haviam vindo muitos judeus. Refere-se que cerca de 200 cristãos-novos aceitaram desde logo o jugo holandês e passaram a induzir os demais habitantes de origem judaica a seguirem o seu exemplo.

### ***O complexo judaico no período 1570-1630***

Esse longo período de 60 anos foi altamente favorável ao desenvolvimento e à prosperidade da população judaica do Brasil, mas, em contraste com o período anterior (1530-1570), ele não constituiu uma fase tranqüila de evolução.

Foi um período essencialmente tumultuário, cheio de sobressaltos e de vai-vens que, se não impediram o progresso material dos judeus - os quais em 1600 chegaram a possuir uma ponderável porcentagem dos 120 engenhos então existentes no Brasil - solaparam todavia a sua organização coletiva, que vinha tomando corpo, e feriram fundo as suas esperanças de liberdade. Os fatos e circunstâncias característicos do período em questão podem assim ser recapitulados:

- Perseguição cada vez maior aos judeus em Portugal e restrição à sua emigração para o Brasil, o que provavelmente provocou entre os judeus brasileiros um ânimo adverso para com a mãe-pátria;
- 
- Surgimento de um auto de fé em Salvador (Bahia), embora sem conseqüências sensíveis; bastante, porém, para suscitar entre os judeus brasileiros a idéia de que a nova pátria não estava imune a preconceitos e a eventuais perseguições;
- 
- Vinda de 2 comissões da Inquisição de Portugal, em 1591-95 e 1618-19, com os respectivos processos de acusações e denúncias, o que deve ter levado os judeus brasileiros a um retrocesso na evolução da sua vida coletiva e a uma limitação das práticas religiosas ao âmbito da família e a formas disfarçadas;
- 
- Primeira migração forçada de judeus dentro do país, por motivos de perseguição religiosa - do Nordeste para a capitania de São Vicente;
- 
- Fracasso da invasão na Bahia, em maio de 1624, pois a conquista não chegou a durar um ano, terminando com total derrota dos holandeses em 1º de maio de 1625.

Em decorrência de todos esses fatos, os judeus do Brasil foram sendo, cada vez mais, dominados por um sentimento de frustração, vendo se esboroarem as suas ilusões e esperanças quanto à segurança e tranqüilidade do seu porvir na nova terra.

Desiludidos com a mãe-pátria - onde seus parentes e correligionários sofriam privações e perseguições tremendas - e já agora decepcionados com a própria Nova Lusitânia, onde tudo a princípio parecia sorrir-lhes, mas onde passavam a avolumar-se indícios hostís, os judeus do Brasil, instintivamente, na procura de algum outro ponto de apoio, sentiam-se impelidos a um intercâmbio cada vez mais estreito com os judeus portugueses residentes na Holanda, onde a liberdade, nos fins do século XVI, era absoluta em todos os terrenos.

Era a possibilidade que eles vislumbravam de vir a ser melhorada a sorte dos judeus do Brasil graças à intervenção de uma outra potência - no caso a Holanda!

Fases da comunidade judaica sob a ocupação holandesa

A esperança dos judeus no Brasil de que sua sorte melhoraria graças a alguma forma de intervenção holandesa não falhou. Finalizando uma série de tentativas frustradas com que visavam tornar a conquistar a Bahia no decorrer do ano de 1627, os holandeses, após verificarem que a façanha seria mais exequível em Pernambuco - ponto pior defendido e mais fácil de ser depois fortificado - atacaram-no em 15 de fevereiro de 1630 com uma poderosa esquadra de 70 navios, tripulada e guarnecida por 7.000 homens, iniciando assim a ocupação do Nordeste brasileiro, a qual iria durar até 1654, centralizada na próspera capitania de Pernambuco.

Esse período singular da vida judaica no Brasil é de ser considerado em inteira conexão com a ocupação holandesa, com ela tendo começado e também tido fim, quase abruptamente.

Mas, o que impressiona não é simplesmente essa coincidência, senão a rapidez com que os judeus lograram constituir no Nordeste do Brasil uma comunidade das mais florescentes do mundo de então. De fato, cabe descontar a tumultuada fase de 1630 a 1635, em que se processou a consolidação da conquista e que foi assinalada por lutas incessantes, que a resistência tenaz dos pernambucanos tornou inevitáveis; outrossim se deve deduzir a fase de decadência do domínio holandês, a qual se estendeu de 1645 a 1654; resta, assim, o período de 1635 a 1644, que abrangeu o governo liberal e progressista do Conde Maurício de Nassau, espaço esse de apenas 10 anos, o qual, entretanto, bastou aos judeus para alçarem a um nível excepcional a sua vida econômica, social e cultural, dentro do arcabouço de uma organização coletiva.

### ***Aspectos da atividade econômica dos judeus***

A ocupação holandesa do Nordeste do Brasil introduziu profundas modificações na vida econômica dos judeus, alargando o seu âmbito, diversificando os seus ramos ocupacionais e erguendo a sua potencialidade a um grau singular.

Antes da conquista holandesa, os judeus exerciam, em larga escala, as atividades de plantadores de açúcar, mas os donos de engenho representavam apenas uma percentagem razoável, e os magnatas não passavam de uma escassa minoria. No mais, a colônia judaica era constituída de pequenos comerciantes e de profissionais manuais mal remunerados.

Com o advento dos holandeses e a decorrente implantação de uma grande tolerância religiosa, o panorama foi se alterando. Levas ininterruptas e judeus afluíram a Pernambuco de vários países, especialmente da Holanda, trazendo cabedais, experiência comercial e um prodigioso espírito de realização.

Esses judeus vindos da Holanda - e que em grande parte eram ex-refugiados de Portugal, Espanha e França - tinham a vantagem de falar vários idiomas: espanhol, francês, ladino e holandês, afora o mais

importante - português, que era a língua falada no Brasil; era-lhes fácil assim servir de intérpretes para os 7.000 homens do exército e da marinha holandeses, constituídos de mercenários - holandeses, ingleses, franceses, alemães, polacos e outros - que não falavam o português.

De simples intérpretes, foram rapidamente passando a cambiadores e comerciantes, de um modo geral a intermediários, profissão que se tornou quase monopólio dos judeus, com os quais não podiam competir os pequenos negociantes e operários brasileiros e flamengos.

Por volta de 1638, aproveitando-se do confisco dos engenhos pertencentes aos portugueses, feito pelos governantes holandeses, que puseram essas propriedades em hasta pública, os judeus fizeram grandes aquisições por preços irrisórios.

Não tardou assim que os judeus se tornassem grandes proprietários urbanos e rurais, controlando a vida econômica da Nova Holanda; merece lembrar, como testemunho disso, que a principal rua do Recife era conhecida como "rua dos Judeus" (depois de 1654 - "rua da Cruz") e o porto era chamado "cais dos judeus".

Um documento da época, vazado em linguagem pitoresca, ainda que algo exagerada, dá um retrato expressivo da rapidez com que se efetuou a ascensão econômica dos judeus no Brasil Holandês: "Haviam vindo com os holandeses, quando tomaram a Pernambuco, alguns judeus, os quais, não trazendo mais do que um vestidinho roto sobre si, em breve se fizeram ricos com seus tratos e mofatras, o que sabido por seus parentes, que viviam em Holanda, começaram a vir tantos, e de outras partes do Norte, cada um com suas baforinhas, que em quatro dias se fizeram ricos e abundantes, porque, como os mais deles eram portugueses de nação e haviam fugido de Portugal por temor da Santa Inquisição, e juntamente sabiam falar a língua flamenga, serviam de línguas entre os holandeses e portugueses e por esta via grangeavam dinheiro, e como os portugueses não entendiam os flamengos, nem eles aos portugueses, e não podiam negociar nas compras e vendas, aqui metiam os judeus a mão comprando as fazendas por baixo preço e, logo, sem risco nem perigo, as tornavam a revender aos portugueses com o ganho certo, sem trabalho algum".

A prosperidade dos judeus na Nova Holanda não se processou todavia sem incômodos. O acréscimo do seu bem estar e o desenvolvimento extraordinário do seu poderio econômico despertaram inveja e geraram uma perigosa inimizade da concorrência cristã.

Se tais ondas de ódio coletivo não tiveram maiores conseqüências, o fato se deve à ação equilibrada de Maurício de Nassau, que, durante a sua regência de sete anos, trabalhara honestamente para fazer a união de todas as oposições religiosas na colônia, distribuindo justiça imparcial: era o primeiro a exigir reparação quando provadas infrações legais cometidas por judeus, mas também sabia defendê-los com o seu braço poderoso quando os via vítimas de atijamento.

### ***Aspectos sócio-culturais da vida judaica. Isaac Aboab da Fonseca***

Sob o domínio holandês, criaram-se no Nordeste do Brasil todas as condições favoráveis à eclosão de uma sólida comunidade judaica com vida coletiva de características próprias: a) liberdade de culto; b) suficiência numérica e concentracional; c) continuidade imigratória; d) superioridade cultural.

a) - LIBERDADE DE CULTO. - Já quando de sua organização, a Companhia das Índias Ocidentais havia declarado que toda e qualquer crença seria respeitada na Nova Holanda. Ao assumir o governo o conde Maurício de Nassau, a promessa, que já vinha sendo posta em prática parcialmente, tornou-se realidade. No dizer de Hermann Wätjen: "Aos judeus o Conde tolerante permitiu guardarem a santidade do sábado, havendo feito promulgar que os cristãos dos dois credos deveriam considerar o domingo como o dia do Senhor. No mais, o Governador tinha o ponto de vista de deixar cada um ser feliz da sua forma em

Pernambuco". Estava, assim, implantada a condição básica para que pudesse desabrochar uma comunidade judaica no Brasil holandês.

b) - **SUFICIÊNCIA NUMÉRICA E CONCENTRACIONAL.** - A tolerância religiosa, embora indispensável, não era condição bastante. Fator complementar, da maior importância, foi o crescimento numérico suficiente da população judaica e sua concentração preponderante numa área restrita, tendo a cidade do Recife como centro. Trata-se aí, efetivamente, de duas circunstâncias essenciais para que um grupo étnico ou cultural logre conservar as características próprias, sem se deixar absorver pelo meio dominante. E o certo é que, sob o domínio holandês, a população judaica cresceu desmesuradamente, concentrando-se em Recife, bastando dizer que, enquanto essa cidade, em 1630, apenas possuía 150 casas, já em 1639 ali existiam 2.000. Havia judeus em tamanho número que, à primeira vista, se tinha a impressão de uma cidade puramente judaica. Esse crescimento populacional dos judeus do Brasil resultou principalmente da intensa imigração que se operou naquele período, vindo para o Brasil - qual para uma terra da Promissão - judeus de vários países, sobretudo da Holanda, de cujo porto Amsterdã partiam continuamente naus carregadas de judeus e conversos, sendo que só de uma feita, em 1642, embarcaram 600. A intensidade da emigração de judeus dos Países Baixos para o Brasil ressalta de uma nota escrita por Francisco de Souza Coutinho, embaixador de Portugal na Holanda, em 1644, ao conde de Vidigueira: "Esta terra é a mãe dos cristão-novos, e daqui vão para o Brasil". Aos imigrantes do estrangeiro, cabe ainda acrescentar os judeus que, de outras partes do próprio Brasil, vinham para Pernambuco, em busca de liberdade religiosa. Não se sabe exatamente o número de judeus no Brasil holandês, inclinando-se a maioria dos historiadores para a elevada cifra de 5.000. Ainda que esse número seja exagerado - parecendo mais prudente adotar o de 1.500 - o certo é que, no apogeu do desenvolvimento da comunidade judaica da Nova Holanda, os judeus representavam cerca de 50% de toda a população civil, que então orçava em 3.000. Para se ter uma idéia da importância de que, naquele tempo, se revestia um núcleo israelita de 1.500 almas, basta lembrar que a própria comunidade judaica de Amsterdã, no seu pleno fastígio, não era mais numerosa.

c) - **CONTINUIDADE IMIGRATÓRIA.** - Trata-se de um fator supletivo, de grande ação anti-assimilatória. E o que se verificou, durante mais de dois séculos de domínio holandês, foi justamente - em vez de um restrito número de imigrações maciças - uma ininterrupta entrada de judeus, refrescando permanentemente o espírito de grupo dos judeus já aqui residentes.

d) - **SUPERIORIDADE CULTURAL** - Igualmente, constitui fator contra-aculturativo a superioridade cultural do grupo considerado, em relação ao meio dominante. E, no caso em foco, não resta dúvida de que os judeus imigrados - especialmente os oriundos da Holanda - eram elementos de expressão cultural bastante superior à existente no Brasil naquela época.

Em face das condições favoráveis acima apontadas, é compreensível que fosse evoluindo a passo rápido a vida social dos judeus em Pernambuco, até assumir a forma de uma coletividade organizada. Nesta altura, havia duas sinagogas - uma no Recife, a outra em Santo Antônio - e um cemitério próprio, na Boa Vista. Possuíam os judeus pernambucanos uma comunidade sagrada - Cahal Cadoch - chefiada por uma diretoria, sendo conhecidos os componentes de uma delas: David Senior Coronel, Dr. Abraham de Mercado, Jacob Mucate e Isaac Castanho.

Havia ainda a Congregação Sur Israel do Recife, que mantinha um Pinkes (livro de atas) e baixava hascamot (regulamentos). Assim, os "regulamentos" revistos em 1648 estabeleciam que todos os judeus residentes no "Estado do Brasil" e todos os futuros imigrantes tornavam-se automaticamente membros da Comunidade Judaica e deviam inscrever os seus nomes no Pinkes como demonstração de que aceitavam os regulamentos.

Também na ilha de Itamaracá formou-se uma comunidade presidida por um rabino próprio, Jacob Lagarto, que foi, aliás, o primeiro escritor talmúdico na América do Sul. Em tal ambiente de segurança e de organização coletiva, a consciência de grupo avultou, chegando as festas judaicas a serem celebradas publicamente com procissão nas ruas.

O auge desse desenvolvimento sócio-cultural - de fundo predominantemente religioso - foi atingido pelos judeus de Pernambuco em 1642, quando providenciaram a vinda da Holanda de um insigne líder espiritual, Isaac Aboab da Fonseca, que veio acompanhado do "hazan" Moisés Rafael de Aguiar.

ISAAC ABOAB DA FONSECA. Era Isaac Aboab originário de Portugal, de onde emigrara para Amsterdã aos 7 anos. Nesta cidade, por suas qualidades excepcionais, fez brilhante carreira, alcançando altas posições, inclusive a de membro do rabinato.

Quando se tratou de enviar um chefe espiritual para o Brasil, foi ele o escolhido pelo presidente da comunidade holandesa, o que, aliás, serve para corroborar a importância que então se atribuía à coletividade israelita do Nordeste brasileiro.

Ao chegar ao Brasil, já encontrou Aboab uma vida judaica florescente, um campo amplo para aplicar a sua experiência e o seu alto saber.

Desdobrou-se ele em várias atividades, destacando-se os seus admiráveis discursos sobre leis e costumes judaicos, cujo êxito era devido não só aos seus vastos conhecimentos, senão ainda à sua extraordinária eloquência e ao fato de dominar a língua portuguesa.

Ao lado das suas atividades rabínicas, continuou Isaac Aboab no Brasil os seus trabalhos literários, tendo escrito, em colaboração com o rabino Moisés Rafael de Aguiar, a obra "Miimeh Iehuda", que trata da vida cultural dos judeus brasileiros.

Permaneceu Isaac Aboab fielmente à testa da comunidade brasileira até a sua "débâcle" em 1654.

## ***Decadência e "débâcle"***

Em 1645, começa a entrar em declínio a vida judaica no Brasil. A bem dizer, já a data de 6 de maio de 1644 - em que Maurício de Nassau, após uma série de desinteligências com a Companhia das Índias Ocidentais, deixa o governo - marca o início simbólico dessa fase que iria terminar um decênio mais tarde com a melancólica liquidação da pujante comunidade que se havia implantado - aparentemente com tanta solidez - no Nordeste do Brasil.

A saída de Nassau - esse espírito culto e apaixonado pelos supremos ideais políticos, que se afeiçoara ao Brasil, onde, não obstante as violências da guerra, tentara introduzir adiantados processos administrativos e instituições liberais - favoreceu sobremodo o nascimento da insurreição pernambucana, pois, em substituição àquele notável estadista que havia grangeado as simpatias gerais da população, ficara a administração do domínio holandês entregue ao Supremo Conselho do Recife, composto do negociante Hamel, do ourives Bass e do carpinteiro van Bollestraten, indivíduos completamente incapazes para a missão.

Inutilmente, Nassau, no seu testamento político, havia apontado a tolerância como uma das diretrizes mais importantes do Governo. O triunvirato que o sucedeu implantou um regime opressor e tirânico, inclusive passando a tratar os católicos como infiéis, dificultando aos seus sacerdotes a celebração de missas e expulsando os frades do país, por suspeitá-los beaguins do Governador da Bahia.

Os judeus de Pernambuco cedo deram-se conta do que a nova situação viria representar para eles. Previram facilmente que, sem a política tolerante e apaziguadora do príncipe de Nassau, seria inevitável o enfraquecimento e a queda do domínio holandês, ficando eles irremediavelmente expostos à sanha dos insurrectos pernambucanos.

Em vista disso, iniciaram o processo de retorno à Holanda, tendo emigrado em alguns anos cerca de metade da população judaica, sobretudo os negociantes mais ricos. O comércio começou então a decair, o



dinheiro passou a escassear e as tropas já se recusavam a combater; ainda mais - mediante suborno, os soldados holandeses desertavam com frequência para o exército português, que, em verdadeira antítese, possuía moral elevadíssima.

Para agravar a situação, a Holanda, que então se achava em guerra com a Inglaterra, não podia prestar a necessária ajuda à colônia decadente e os reforços, que todavia lhe mandava, eram insuficientes e extemporâneos.

Embora a conjuntura se apresentasse nitidamente desfavorável aos holandeses, os judeus que permaneceram em Recife - cerca de 700 - resignaram-se a aguardar até o último instante o desfecho da luta, ficando fielmente ao lado dos holandeses e com eles compartilhando de todos os horrores do longo cerco da cidade.

O que os sitiados tiveram de suportar nesse período foi descrito de modo comovente pelo chefe da comunidade israelita, rabino Isaac Aboab da Fonseca, que assistiu, do início ao fim, ao combate desesperado:

"Livros não seriam capazes de descrever os nossos sofrimentos. O inimigo espalhava-se nos campos e no mato, espreitando aqui despojos e ali vidas. Muitos de nós morreram de espada na mão, outros por carência de víveres. Jazem agora na terra fria. Nós, que sobramos, estávamos expostos a morrer de qualquer maneira. Os que antes estavam habituados a iguarias, sentiam-se felizes quando conseguiam pão seco o mofado para acalmar a fome".

Sobre a atitude de inteira fidelidade aos holandeses, assumida pelos judeus remanescentes de Recife, não faltam pronunciamentos desfavoráveis. Há, com efeito, quem a considere uma espécie de deslealdade ou ingratidão ao Brasil. É um erro que cabe corrigir.

Merece notar desde logo que o Brasil não estava propriamente em jogo. Aos judeus impunha-se escolher entre dois ocupantes, entre duas potências estrangeiras: Portugal e Holanda. De um lado - o país que perseguia, expulsava e queimava vivos os judeus; do outro - a nação que agia para com os judeus, tanto na metrópole como nas colônias, com a maior tolerância religiosa. De um lado - a inquisição e os autos de fé; do outro - a liberdade de consciência.

Entre dois senhores - não havia outra possibilidade de escolha!

E, aliás, procedendo como procederam, os judeus guardaram uma linha de impecável coerência. Eles que, por todas as formas a seu alcance, ajudaram os holandeses a conquistar o nordeste brasileiro, na esperança, não desmentida, de obterem no Brasil um lar tranqüilo, não poderiam abandonar os aliados e protetores da véspera, no momento em que a sorte começava a faltar-lhes.

Tal como souberam os judeus da Nova Holanda armar os seus sonhos - que chegaram a ver em boa parte realizados - também mostraram saber suportar a sua ruína, lutando bravamente até a queda final da sua cidadela, com o que se haveria de encerrar o ciclo mais fastigioso, embora efêmero, da vida judaica no Brasil colonial.

## ***O grande êxodo***

Com a queda de Recife e subsequente capitulação dos holandeses, entrou em plena desagregação a comunidade israelita no nordeste do Brasil.

Viram-se então os judeus dessa região, após vários anos de privações e sofrimentos, em face de uma dolorosa encruzilhada: permanecer no Brasil, onde presenciaram a calamitosa destruição da sua vida coletiva e dos seus bens pessoais, e onde os ameaçavam os horrores de uma implacável perseguição - não obstante o arranjo feito pelos holandeses com os portugueses no sentido de ficarem impunes os judeus remanescentes - ou emigrar em busca de refúgio, onde pudessem reconstruir as suas vidas.

Uma pequena parcela resignou-se à permanência no Brasil, dispersando-se pelo seu território, enquanto o grosso optou pela emigração. Destes, um grupo - constituído provavelmente dos mais ricos e mais relacionados na Holanda, entre eles o próprio chefe da comunidade rabino Isaac Aboab da Fonseca - decidiu retornar a esse país - ilha de liberdade no vasto oceano de intolerância que então era o continente europeu - ao passo que a maioria, a parte mais pobre, preferiu enfrentar o desconhecido, aventurando-se em direção das mais longínquas paragens das três Américas.

Os que regressaram à Holanda, ali se reintegraram na comunidade israelita, sem deixarem maiores vestígios. Os outros, pulverizados entre diversas colônias francesas, inglesas e holandesas das Américas, lançaram nas novas pátrias a afirmação pujante da sua vitalidade, contribuindo eficazmente para o desenvolvimento econômico das mesmas e implantando aglomerações judaicas, uma das quais viria a ser nos tempos modernos a extraordinária comunidade israelita dos Estados Unidos da América do Norte.

## ***O destino dos fugitivos nas colônias americanas***

O êxodo dos judeus brasileiros para as colônias européias nas Américas tomou três rumos: Guianas, Antilhas e Nova Holanda (América do Norte), dos quais o segundo foi que atraiu a maioria.

Guianas. - De começo, um grupo de judeus fugitivos, sob a direção de David Nassib, fixou-se em Caiena (1657), donde, por ter sido hostilizado pelos habitantes locais, passou mais tarde para Surinam, que naquele tempo era uma colônia inglesa, somente vindo a ser conquistada em 1667 pelos holandeses.

Em Surinam, os judeus contribuíram substancialmente para o desenvolvimento da colônia, à base da cultura da cana de açúcar, e, graças à absoluta liberdade de que gozavam, foram crescendo em número e se organizando em uma comunidade duradoura que, em fins do século XVIII, chegou a contar mais de 1.300 almas. O núcleo mais importante - com 1.045 judeus numa população de 2.000 - ficava nos arredores de Paramaribo e era conhecido como "Savana Judea".

Antilhas. - A primeira leva de judeus procurou atingir a Martinica, que gozava da fama de ser bem administrada pelo governador Parquet. Este, entretanto, embora a princípio disposto a aceitá-los, resolveu, por influência dos jesuítas, não permitir o desembarque, o que fez com que os forasteiros, em número de 900, seguissem para Guadalupe, onde foram acolhidos e, bem depressa, prosperaram.

Mais tarde, Parquet, arrependido, permitiu que outras levadas de judeus se estabelecessem na ilha, a qual passou então a experimentar enorme progresso na agricultura e no comércio.

Outro grupo atingiu Barbados, onde já havia alguns cristãos-novos trazidos pelos ingleses e que, acrescidos agora dos judeus brasileiros, deram um forte incremento à indústria do açúcar.

Finalmente, vários outros grupos estabeleceram-se em Jamaica e São Domingos, dedicando-se, como sempre, à sua tradicional ocupação - indústria açucareira.

Graças a esse concurso dos judeus foragidos do Brasil, conseguiu a América Central estabelecer o seu monopólio no mercado mundial de açúcar, monopólio esse que antes estava nas mãos do Brasil.

Forneceram, assim, aqueles judeus às colônias centro-americanas os elementos de riqueza que, por influência da desastrosa política dos monarcas portugueses, o Brasil desprezara!

América do Norte. - Um grupo de judeus, numericamente pequeno, porém de importância significativa para a história dos judeus no Novo Mundo, deixou Recife, logo depois da sua queda, em direção à longínqua Nova

Amsterdã (atual Nova York), então capital da Nova Holanda norte-americana.

Quando esse grupo de 23 judeus, levado pelo navio de guerra francês "St. Charles", acampou em 12 de setembro de 1654, à margem do Hudson, era sua esperança encontrar ali boa acolhida, por se tratar de uma colônia holandesa. Entretanto, o governador da colônia, Pierre Stuyvesant, autócrata e anti-semita, fanático e inflexível em matéria de religião, exigiu a retirada desses "inimigos e blasfemadores do nome de Cristo". E foi somente graças à intervenção da Companhia das Índias Ocidentais - em cujo seio acionistas judeus exerciam influência - que afinal se permitiu a permanência dos 23 judeus brasileiros na aldeia de Nova Amsterdã, com a condição de que "os pobres entre eles fossem mantidos por sua própria nação", que não exercessem cargos públicos, que não se dedicassem ao comércio a varejo, e que não fundassem congregação.

Evidentemente, tais restrições passaram em breve a ser letra morta, pois, decorridos apenas dois anos, já haviam os judeus, sob a liderança de Asser Levy, conseguido adquirir um terreno para um cemitério próprio.

Pouco mais tarde, tendo os ingleses se apoderado em 1664 das colônias holandesas da América do Norte, os judeus passaram a gozar de absoluta liberdade de consciência, podendo assim consolidar a sua comunidade e disseminar-se pelo país, onde, com o correr dos séculos, viria desenvolver-se a maior das coletividades israelitas do mundo, tendo como principal centro a cidade de Nova York, justamente a antiga aldeia de Nova Amsterdã onde, em meados do século XVII, um punhado de judeus brasileiros fugitivos estabelecera a primeira aglomeração judaica da América do Norte.

## ***A acomodação no Brasil***

Como já foi mencionado, o êxodo que se verificou após a expulsão dos holandeses não abrangeu a totalidade da população judaica do nordeste do Brasil. Certo número de marranos resolveu permanecer na terra que havia aprendido a amar, confiando não só no compromisso estipulado no tratado de capitulação dos holandeses no sentido de que os judeus remanescentes não seriam molestados, como ainda no ambiente de relativa tolerância religiosa que então reinava em Portugal.

Contribuiu para tal ambiente a influência do padre jesuíta Antônio Vieira, enérgico, persistente e abnegado defensor dos judeus. O ardor com que lutou pela sua causa provinha-lhe da convicção de que os judeus não podiam ser jamais um perigo para Portugal: e de que, ao contrário, eles eram a energia vital da nação, tornando-se assim urgente chamar de volta os judeus expulsos ou foragidos com o fim de revigorar as forças empobrecidas. O mais importante dos trabalhos que escreveu em defesa dos judeus intitulava-se: "Proposta feita a el-rei D. João IV, em que se lhe representa o miserável estado do reino e a necessidade, que havia, de admitir os judeus mercadores, que andavam por diversas partes da Europa".

Graças à visão esclarecida e aos esforços do padre Antônio Vieira, fundou-se, em 8 de março de 1649, a Companhia Geral do Brasil, semelhante à Companhia anteriormente criada pelos holandeses, tendo os cristãos-novos ricos do país subscrito grande número de ações da nova sociedade. Como contrapartida, obtiveram os cristãos-novos várias concessões tais como a isenção do confisco dos seus bens e facilidades para comerciarem e se transportarem ao Brasil.

Em tais condições, compreende-se que, com a retirada dos holandeses do Brasil, e apagados os primeiros ressentimentos, pudessem os judeus remanescentes difundir-se pacificamente pelo território brasileiro, inclusive em áreas do próprio Nordeste, reduzindo ao mínimo as aparências da sua origem judaica.

É certo que, decorridos alguns anos, tendo falecido D. João IV em 1656, a Inquisição conseguiu pôr termo à tolerância anteriormente instituída para com os judeus e - sem se esquecer de vingar-se do padre Vieira - fez recrudescer as perseguições. Estas culminaram com a promulgação da lei de 9 de setembro de 1683, que determinava a expulsão dos cristãos-novos e a aplicação da pena de morte aos que voltassem ao país.

Os efeitos dessa nova onda de perseguições não alcançaram todavia de forma sensível o Brasil, tendo até contribuído para que se intensificasse a vinda dos cristãos-novos apossados em Portugal.

E, assim, pôde a população do Brasil, não somente recompor-se do tremendo abalo sofrido com a desagregação pós-holandesa, mas ainda experimentar um razoável crescimento numérico.

Do exposto, cabe concluir, portanto, que a segunda metade do século XVII foi um período de lenta e discreta acomodação dos judeus no Brasil: um período certamente sem brilho e sem quaisquer manifestações de vida coletiva judaica, mas também sem grandes abalos, sofrimentos e dissabores. Apogeu da inquisição portuguesa e sua repercussão no Brasil

A acomodação, tão bem levada a efeito pelos judeus brasileiros na segunda metade do século XVII, não logrou transpor o umbral do século seguinte, quando, afinal, a Inquisição de Lisboa, cujas garras até então mal haviam conseguido arranhar a população judaica do Brasil, acabou estendendo sobre este país a sua implacável rede de perseguições.

Essa onda de terror que, com algumas intermitências, se desdobrou por longos 70 anos, com especial virulência nos períodos de 1707 a 1711 e 1729 a 1739, conferiu à primeira metade do século XVIII as características de época negra da história dos judeus no Brasil. Várias razões, entre essenciais e subsidiárias, contribuíram para esses trágicos eventos. Em primeiro lugar, a perseguição aos cristãos-novos em Portugal atingira então justamente o seu apogeu, assumindo ali a obra vandálica da Inquisição aspectos verdadeiramente pavorosos. "Despovoavam-se extensas zonas do país e a Europa contemplava atônita uma nação que se destruía à ordem de broncos frades". Não admira, pois, que tal fúria infrene acabasse também repercutindo nesta banda do oceano.

Por outro lado, os judeus brasileiros, graças ao seu ajustamento econômico e social, operado na segunda metade do século XVII, haviam voltado a constituir uma parcela das mais opulentas da colônia; havia, pois, bens a confiscar, e com facilidade!

E, se isso não bastasse, fôra designado bispo do Rio de Janeiro - D. Francisco de São Jerônimo, que exercera, em Évora, o cargo de qualificador do Santo Ofício, ali se distinguindo pela sua intolerância religiosa e pelo seu rancor contra a raça hebréia.

Tão furiosa passou a ser então a caça aos judeus brasileiros, principalmente no Rio de Janeiro e na Paraíba, que, só entre 1707 e 1711, mais de 500 pessoas foram levadas prisioneiras para a Inquisição de Lisboa.

O pânico se fez geral, paralisando por completo o desenvolvimento das relações mercantis da colônia com a metrópole, e a esta causando tão sérios prejuízos que a coroa portuguesa afinal se viu forçada a proibir que prosseguisse o confisco dos engenhos de açúcar, na maioria pertencentes a indivíduos de origem judaica.

Sucedeu então uma relativa acalmia, que, entretanto, não chegou a durar 20 anos. Tendo neste interregno os judeus se refeito dos abalos anteriores e mesmo voltado a enriquecer graças ao incremento da exploração das minas de ouro e do comércio de diamantes, recomeçou a sanha dos inquisidores, atraídos pelas renascidas perspectivas de maciços confiscos.

A nova fase de perseguições, mais intensa durante o decênio 1729-1739, prosseguiu, praticamente até 1770, quando outras condições vieram extirpar, e para sempre, o cancro da inquisição, que tanto manchara a história de Portugal e tanto fizera decair esse grande império dos tempos manuelinos. Até hoje não se sabe ao certo quantos judeus oriundos do Brasil caíram vítimas da Inquisição de Portugal. Há quem avalie em apenas 400 o número dos judaizantes brasileiros processados, dos quais não mais de 18 teriam sofrido a pena capital; são cifras relativamente modestas, não perfazendo senão 1 a 2% do total de processos e condenações da Inquisição nos seus 230 anos de funcionamento em Portugal. Mas, tal

estimativa parece longe de dar uma idéia exata da extensão que na verdade a tragédia assumiu, pois que, ainda hoje, existem nos arquivos da Torre de Tombo, em Lisboa, 40.000 processos da Inquisição, cujos mistérios aguardam o trabalho paciente dos que se disponham a investigá-los para revelar à história toda a sua hediondez.

### ***Antônio José da Silva: "O Judeu"***

Entre as vítimas brasileiras da Inquisição portuguesa, na fase da sua mais nefanda atuação, figura Antônio José da Silva, nascido no Rio de Janeiro, em 1705, e que, por consenso geral, é considerado descendente de judeus. Aos oito anos de idade, trasladou-se ele com seu pai para Lisboa, aonde acabava de ser enviada como prisioneira a sua mãe, acusada como fôra de judaísmo pelos agentes da Inquisição.

Em Portugal, frequentou Antônio José colégio e universidade, sempre revelando excepcionais dotes de inteligência e invulgar pendor literário. Em poucos anos, seu espírito criador enriqueceu a literatura portuguesa de numerosas peças teatrais de singular valor, galgando ele os mais altos degraus da fama e da popularidade.

Como de suas peças, genialmente arquitetadas, com freqüência extravasasse um sarcasmo sem reboços contra a torpe atividade da Inquisição, esta o marcou e não mais descansou no afã de eliminá-lo.

E ela conseguiu o seu intento, não obstante o prestígio imenso do poeta. Tentara a princípio intimidá-lo, confiscando-lhe os bens e esmagando-lhe os dedos - ato este praticado na igreja de São Domingos em 13 de outubro de 1726 - na esperança de que assim não mais viesse a manejar a sua pena mordaz. Vendo, porém, que com isso ainda mais haviam acirrado o seu ódio ao monstruoso tribunal, os inquisidores enredaram Antônio José da Silva numa complicada trama de denúncias e falsos testemunhos, entre os quais o de que ele ria do nome de Cristo, jejuava às segundas e quintas-feiras, vestia roupa limpa aos sábados, e rezava o Padre Nosso substituindo, no fim, o nome de Jesus pelo de Abraão e do Deus de Israel.

E assim, inapelavelmente condenado à pena capital em 11 de março de 1739, foi Antônio José da Silva - cognominado "O Judeu" - queimado, em 21 de outubro do mesmo ano, na praça pública, não tendo faltado sequer alguns requintes de crueldade: foram obrigadas a assistir ao ato - a sua mãe, septuagenária, sua mulher e sua filha de quatro anos.

Uma das maiores expressões da genialidade judaico-brasileira acabava de pagar com a preciosa vida o seu inconformismo com a bestialidade da Inquisição!

### ***Disposições liberais em Portugal***

#### ***O Marquês de Pombal***

Em 1770, teve início um novo ciclo para a vida judaica no Brasil, sem nenhuma semelhança com todo o seu passado. As cinco décadas seguintes constituem uma fase de transição para uma política liberal, que não mais sofreria retrocessos, ampliando cada vez suas conquistas até a eclosão definitiva em 1824, após a proclamação da independência do Brasil e sua constitucionalização.

Em Portugal, o cenário mudara e a Inquisição acabava de entrar nos seus últimos estertores, golpeada de morte pelo clarividente e poderoso ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, conhecido como o Marquês de Pombal.

Já em 5 de outubro de 1768, como medida precursora, havia esse estadista excepcional desarmado os denominados "puritanos", isto é, os nobres que timbravam em não se alinhar a sangue suspeito de cristão-novo: determinou o Marquês um prazo de 4 meses àqueles que tivessem filhos em idade casadoura, para que procedessem a enlacs com famílias até então excluídas.



Poucos anos depois, em 25 de maio de 1773, conseguiu ele junto ao rei, D. José I, a promulgação de uma lei que extinguiu as diferenças entre cristãos-velhos e cristãos-novos, revogando todos os decretos e disposições até então vigorantes com respeito à discriminação contra os cristãos-novos. As penalidades pela simples aplicação da palavra "cristão-novo" a quem quer que fosse, por escrito ou oralmente, eram pesadas: para o povo - chicoteamento em praça pública e banimento para Angola; para os nobres - perda dos títulos, cargos, pensões e condecorações; para o clero - banimento de Portugal. Finalmente, um ano mais tarde, em 1 de outubro de 1774, foi a referida lei regulamentada por um decreto, que sujeitava os veredictos do Santo Ofício à sanção real. E assim, com essa restrição, estava praticamente anulada a Inquisição portuguesa.

Sobre o especial empenho do Marquês de Pombal junto ao rei em favor da extinção de quaisquer discriminações contra os cristãos-novos, encontra-se na "História Universal do Povo Judeu" de S. Dubnov, a seguinte conjectura: "Mas, consta que o rei manifestou o desejo de que os marranos fossem pelo menos reconhecíveis por um sinal especial. Então, Pombal tirou três chapéus amarelos, dos que usavam os judeus em Roma, explicando que um seria destinado a ele próprio, outro ao inquisidor geral e o terceiro ao rei, visto como ninguém - disse ele - podia estar certo de que nas suas veias não corria o sangue dos marranos".

## ***Repercussão no Brasil***

### ***Tratado de comércio de 1810***

### ***Proclamação da Independência do Brasil***

A repercussão das disposições pombalinas no Brasil foi automática e eficaz. Após setenta anos de perseguições tremendas, estavam os cristãos-novos brasileiros ansiosos de se igualarem aos demais habitantes do país, dos quais, na realidade, freqüentemente em nada se distinguiam, a não ser pela discriminação que lhes era imposta. Assim, nesse ambiente já por si propício - favorecido ainda pelos intensos cruzamentos étnicos e processos transculturativos que se vinham verificando naquela época, graças à mutação econômica parcial da base agrária para a de mineração - o liberalismo da nova lei foi um franco estímulo à completa assimilação dos cristãos-novos.

Bem entendido, esse processo de integração não se fez de pronto, nem de maneira cabal, pois que não desaparecera a desconfiança com relação às reviravoltas políticas da coroa portuguesa.

Tanto assim que, mesmo 25 anos mais tarde, quando, pelo tratado de comércio formado em 19 de fevereiro de 1810, na cidade do Rio de Janeiro, entre a Inglaterra e Portugal, foi dado mais um passo à frente no caminho da liberalização, ficando oficialmente proibidas as atividades da Inquisição no Brasil, o governo de Portugal ainda receava os judaizantes.

É como se explica que, no mesmo artigo nº 12 do aludido tratado, em que se dispunha que: "nem os vassallos da Grande Bretanha, nem outros quaisquer estrangeiros de comunhão diferente da religião dominante dos Domínios de Portugal, serão perseguidos ou inquietados por matérias de consciência, tanto nas suas pessoas, como nas suas propriedades, enquanto eles se conduzirem com ordem, decência e moralidade, e de uma maneira conforme aos usos do País e ao seu estabelecimento religioso e político", acrescentou-se: "porém, se se provar que eles pregam ou declamam publicamente contra a religião católica, ou que eles procuram fazer prosélitos ou conversões, as pessoas que assim delinqüirem poderão, manifestando-se o seu delito, ser mandadas sair do País..."

Foram necessários mais outros 15 anos para que, alcançada a independência do Brasil em 1822 e promulgada a constituição de 1824, desaparecesse, pela via aberta da assimilação, o problema judaico brasileiro. Não será demais lembrar que foi marcante a contribuição dos próprios judeus brasileiros para o movimento que viria trazer a sua extinção como grupo pela completa integração na coletividade nacional. Assim o testemunha o historiador Rocha Pombo: "Os primórdios da rebeldia para constituir uma nação

independente tiveram por parte dos israelitas e dos seus descendentes destacada contribuição", e assim o reforça o historiador Adolfo Varnhagen: "Os judeus foram os pioneiros da independência do Brasil. A sua valiosa contribuição, a sua tenacidade de raça eleita, de povo perseguido, constituíram os alicerces onde colocou-se o lábaro ardente da esperança na Libertação do Brasil do jugo da mãe-pátria".

### ***Assimilação profunda da população judaica autóctone***

Uma vez constitucionalizado o país e implantada a total liberdade de consciência, nada mais restava que pudesse sustentar a sobrevivência da população judaica, já bastante reduzida em consequência da assimilação que se vinha operando, lenta mas continuamente, nos 50 anos precedentes, à sombra do crescente liberalismo pós-pombalino.

Esses judeus remanescentes, cujo espírito coletivo já estava muito debilitado - pois, como mencionado atrás, eles quase só se consideravam judeus em virtude da discriminação vinda de fora - tão logo perceberam que desta vez a liberdade viera em caráter duradouro, cortaram aquela última amarra, de odioso fundo discriminatório, que os prendia ao passado judaico e difundiram-se rapidamente no seio da população geral, com a qual, de resto, já se achavam inteiramente identificados, sob todos os aspectos histórico-culturais.

(A título de curiosidade, aliás expressiva, merece notar que, não obstante essa integração total, muitos assimilados continuaram, pelos anos afora, a declinar a sua condição de ex-cristãos-novos, sendo mais notável o fato de que, mesmo depois de decorrido mais de um século, em pleno meado do século XX, encontram-se todavia descendentes de cripto-judeus que, com certo sentimentalismo, evocam a sua origem e testemunham o seu enternecimento pelos sofrimentos dos antepassados comparando aos templos israelitas por ocasião das principais cerimônias religiosas do ano).

O único fator que, nessa conjuntura criada após a Constituição de 1824, talvez ainda lograsse reacender a chama pretérita e preservar aqueles judeus da assimilação total, teria sido uma imigração maciça e homogênea de judeus, de nível elevado e de tradições afins.

Mas essa hipótese única, assim mesmo de efeito problemático, inexistiu de todo, pois que, depois da Independência, enfraqueceu de muito o movimento de imigração no Brasil, sendo que a imigração judaica praticamente se anulou. Evidentemente, não se pode levar em nenhuma conta os judeus esporadicamente encontrados de permeio com grupos imigrantes europeus. Tais elementos isolados, oriundos provavelmente de esferas israelitas já bastante assimiladas da Europa ocidental, passaram a atuar no país de forma exclusivamente individual, sem nenhum resquício de comportamento grupal e sem a menor manifestação de hábitos e tradições judaicos. Surgimento do foco judaico da Amazônia

Cabe, apenas, abrir um parênteses para uma exceção de valor pouco mais que simbólico, verificada no extremo norte do país.

Logo após a Independência, principiaram a afluir para a Amazônia elementos judaicos provenientes do Marrocos. Tratando-se de uma imigração de origem nova, sem qualquer afinidade histórica ou cultural com a população brasileira da região, e dado o clima liberal criado pela Constituição de 1824, fácil e cômodo foi a esses judeus marroquinos conservarem sua religião e tradições, cedo vindo a fundar - no ano de 1828 - uma sinagoga, de nome "Porta do Céu", na cidade de Belém do Pará.

Essa aglomeração judaica da Amazônia, que, com o decorrer dos anos, foi sendo ampliada de maneira contínua com elementos oriundos da mesma região norte-africana, difundiu-se pelos pontos estratégicos do grande rio, passando a desempenhar um papel relevante no desenvolvimento econômico da região, bem como no intercâmbio comercial com o estrangeiro.

Entretanto, esse agrupamento judaico da longínqua Amazônia, pouco numeroso, aliás, e isolado, cultural e materialmente, das regiões vitais e mais adiantadas do país, não podia, evidentemente, exercer nenhuma influência sobre o judaísmo indígena que então já entrava na sua fase de total oclusão.

Por isso mesmo, a existência da minúscula comunidade do extremo norte do país não tira, de modo nenhum, ao período 1824-1855 a sua característica inconfundível, que é a de se ter, no seu decurso, processado a profunda assimilação da população judaica remanescente após a Independência do Brasil.

## **Brasil marrano: as pesquisas recentes**

Autor

Lina Gorenstein

Área do Conhecimento

História

Área Específica

História do Brasil colônia

Ano

2005

Publicação

Brasil marrano: as pesquisas recentes[\*]

Lina Gorenstein

Os estudos sobre o marranismo tem despertado grande interesse. No Laboratório de Estudos sobre Intolerância–LEI da Universidade de São Paulo, as pesquisas sobre Inquisição, cristãos-novos (marranos) e criptojudaísmo no período colonial, dirigidas pela professora Novinsky, mapeiam o Brasil, apresentando um quadro do fenômeno que perdurou quase trezentos anos, marcando a mentalidade brasileira. Com pouquíssimas exceções, os pesquisadores aos quais vou me referir no decorrer deste texto são todos pesquisadores do LEI, orientados pela professora Anita Novinsky.

Nos primeiros séculos da colonização, os cristãos-novos estabeleceram-se principalmente no Nordeste do Brasil, especialmente na Bahia e em Pernambuco.

Nesse período, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa enviou para a região duas Visitações (em 1591-95 e em 1618)[1], além da presença constante de funcionários da Inquisição, comissários e familiares, que vigiavam, prendiam e enviavam esses cristãos-novos para Lisboa, onde eram julgados como hereges judaizantes.

Para saber quem eram esses cristãos-novos, as principais fontes são os documentos manuscritos do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição e os processos de habilitação de genere.[2] Ambos são também

fundamentais para o estudo da “pureza de sangue” e um dos instrumentos para se conhecer a origem das famílias. Os Estatutos de Pureza de Sangue[3], legislação de origem econômica, racista, estabeleceu que os conversos, antigos judeus, (chamados cristãos-novos em Portugal) não eram iguais aos cristãos-velhos uma vez que o Judaísmo era transmitido pelo sangue; esses Estatutos foram adotados pela Espanha e Portugal e em todo o império ultramarino.

Desde o início do século XVII os inquisidores iniciaram a composição de um Livro que contivesse o registro dos nomes de todos os portugueses suspeitos de qualquer culpa contra a fé e os costumes. Essa listagem continuou até a segunda metade do século XVIII. Os nomes dos cristãos-novos naturais do Brasil ou aqui moradores no século XVIII já se encontram publicados em livro – Rol dos Culpados[4]. Encontramos ali não somente os presos, mas também aqueles denunciados como cristãos-novos. A relação mais completa compilada até agora dos moradores do Brasil, e dos naturais do Brasil presos pela Inquisição foi publicada recentemente por Anita Novinsky[5] no livro Inquisição: prisioneiros do Brasil (séc.XVI- XIX).

No século XVI, de duzentos e vinte e três (223) prisioneiros, quarenta e nove (49) eram cristãos-novos; no século XVII, do total de oitenta e sete (87) presos, cinquenta e nove (59) eram cristãos-novos. No século XVIII foram presos seiscentos e sessenta e três (663) brasileiros, sendo quatrocentos e oitenta e quatro (484) cristãos-novos, acusados de heresia judaizante[6], o que demonstra claramente o maior interesse do Santo Ofício pelos marranos do que por aqueles acusados de outros crimes.

O crime de que eram acusados significava que, segundo os Inquisidores, após a conversão e o batismo, os cristãos-novos continuavam a professar a antiga fé em segredo. Era considerado crime, por exemplo, não trabalhar aos sábados, não comer carne de porco, peixe de escamas, mariscos, lebre, rezar as orações católicas sem dizer Jesus no fim, enterrar os mortos em terra virgem e covas rasas e muitas outras práticas. Entre as celebrações mais comuns estava o jejum do Dia Grande (o Yom Kipur) do mês de setembro, o jejum da rainha Esther, a Páscoa Judaica (Pessach). A crença em um Deus único, a idéia da salvação pela crença na Lei de Moises, a espera pelo Messias e a rejeição a imagens (feitas de pau e pedra), à idolatria e à alguns dos dogmas cristãos (como a virgindade de Maria e o Espírito Santo) estavam presentes entre os cristãos-novos.

Todo cristão-novo confessava haver durante um certo tempo ter tido crença na Lei de Moises para nela salvar sua alma. E, por observância da dita Lei, praticara determinadas cerimônias e se comunicara com correligionários na dita Lei.

A confissão era necessária para salvar a vida – o processo inquisitorial assim o exigia. Porém, é certo que, embora nem todos os cristãos-novos fossem criptojudéus, todos conheciam o criptojudaísmo e todos tinham uma memória do Judaísmo.

Os cristãos-novos da Bahia e Pernambuco no século XVI e início do XVII tem sido estudada por alguns historiadores[7]. O Doutorado recente de Ângelo de Assis[8] - orientando de Ronaldo Vainfas - sobre a família de Heitor Antunes e Ana Rodrigues, senhores de engenho em Matoim, na Bahia, trouxe contribuição significativa para o tema do criptojudaísmo. A família Antunes mantinha em seu engenho, ao lado da capela, uma snoga; diziam-se descendentes dos Macabeus bíblicos. Mantinham vários costumes judaicos, como abençoar os filhos passando a mão pelo rosto, da cabeça ao pescoço, rezar orações judaicas movimentando o corpo à maneira dos judeus, mostrar repulsa a símbolos cristãos, como o crucifixo entre tantos outros. O patriarca já havia falecido quando o Visitador chegou à Bahia, mas a matriarca e suas filhas foram presas e enviadas para Lisboa, onde Ana, uma anciã com mais de 90 anos, faleceu nos cárceres.

Contemporâneo da família Antunes foi o poeta Bento Teixeira, autor do primeiro poema épico brasileiro, Prosopopéia[9], que viveu na Bahia e em Pernambuco no final do século XVI, tema de estudo de Eneida Ribeiro. Conhecedor do Antigo Testamento, quando menino foi ensinado no Judaísmo pela mãe. Chegou a querer se circuncidar, no que foi impedido pelo pai. Frequentava a esnoga, onde discutiam o Judaísmo, o papel das mulheres na religião, e discussão de dogmas da Igreja, como a Santíssima Trindade e a virgindade de Maria.

A Bahia do século XVII foi o tema de Anita Novinsky, com sua obra clássica Cristãos-novos na Bahia, onde apresenta o conceito fundamental para a compreensão do fenômeno do cristão-novo: o “homem dividido”, dividido entre o mundo católico e o judaico[10], conceito que vários autores tem adotado como Yovel, Morin, Abensur e tantos outros filósofos[11].

Daniela Levy[12] desenvolve pesquisa para o Mestrado sobre as vicissitudes dos judeus na América holandesa do século XVII. A história de um povo em busca de uma terra, as dificuldades enfrentadas em uma época de profundo anti-semitismo, onde a Inquisição deixava aos judeus poucas opções de moradia entremeiam a reconstrução dessa história. Vivendo em um período de “relativa” tolerância no nordeste brasileiro ocupado por holandeses, os judeus tiveram que novamente partir, após a retomada do território pelos portugueses. Um dos navios que saíram do Recife, com 23 judeus chegou a colônia holandesa na América do Norte de Nova Amsterdã, atual Nova York, esse grupo foi responsável pela fundação da primeira colônia judaica na maior cidade da primeira nação realmente democrática do mundo.

Para o século XVIII, estudos recentes indicam que os cristãos-novos representavam no mínimo cerca de 10% da população livre do período no Nordeste. Em Pernambuco, após a expulsão dos holandeses[13], a ação inquisitorial não foi intensa (o Tribunal do Santo Ofício viveu na segunda metade do século XVII um período de retração).

Muitos cristãos-novos haviam saído de Recife e Olinda e seus arredores e se estabelecido na Paraíba, região pertencente ao bispado de Pernambuco, onde o Santo Ofício agiu com mais rigor no século XVIII. No século XVII os cristãos-novos da Paraíba desfrutavam de uma posição social elevada, mas com a crise da economia açucareira entraram em declínio. No século XVIII ocorreu uma diversificação das atividades produtivas: 37% eram lavradores – cerca de metade cultivando a cana de açúcar e os outros dedicados ao plantio do tabaco, da mandioca e gêneros de subsistência. Outros se dedicaram à criação de gado, foram homens de negócios, militares, artesãos e alguns letrados. O que os caracteriza é que muitos tinham duas ou mais atividades diferentes.

No século XVII os cristãos-novos da Paraíba desfrutavam de uma posição social elevada, mas com a crise da economia açucareira entraram em declínio. No século XVIII ocorreu uma diversificação das atividades produtivas: 37% eram lavradores – cerca de metade cultivando a cana de açúcar e os outros dedicados ao plantio do tabaco, da mandioca e gêneros de subsistência. Outros se dedicaram à criação de gado, foram homens de negócios, militares, artesãos e alguns letrados. O que os caracteriza é que muitos tinham duas ou mais atividades diferentes. Como a lavoura e a pesca, a lavoura e o comércio, o comércio e a criação de gado. Houve a tendência de deslocamento do litoral para o sertão desde o início do século XVIII, o que não impediu que na década de 1730 se iniciassem as prisões desses cristãos-novos.

Segundo Fernanda Lustosa, que estudou a região, o criptojudaísmo encontrado na comunidade marrana da Paraíba era forte, com o ensino da Lei de Moisés presente na maioria das famílias. Algumas cerimônias, como o jejum do “Dia Grande”, o respeito ao Shabbat (guardar os sábados como se fossem dias santos), vestindo neles roupa limpa, a manutenção das regras dietéticas casher, não comendo carne de porco, coelho, lebre, peixe sem escamas e alimentos com sangue. Rezavam os salmos de David e o Padre Nosso sem dizer Jesus no fim. Era um grupo crítico em relação ao Catolicismo, considerando Jesus um feiticeiro e desprezando o culto de imagens, consideradas apenas como “pão e barro cozido”; duvidavam da virgindade de Maria e negavam a adoração da hóstia.[14] Bruno Feitler[15] compartilha com Lustosa a confirmação do criptojudaísmo da Paraíba, em Doutorado defendido em Paris.

Após denúncia feita à Inquisição em 1726, cinquenta pessoas foram presas na Paraíba e enviadas para julgamento em Lisboa. Duas delas receberam a pena de morte, oito morreram nos cárceres do Santo Ofício e a maior parte nunca voltou para a Paraíba.

Na Bahia, a comunidade cristã-nova continuou a atividade mercantil que marcou o século XVII, embora houvesse também senhores de engenho, lavradores, médicos, advogados e pequenos artesãos. No século XVII, cerca de 31% eram mercadores, 20% lavradores e o restante principalmente artesãos[16]. Para o século XVIII, Suzana Santos encontrou uma proporção de mercadores maior: temos 64% dedicados ao comércio e 13% ao trabalho agrícola (5% à mineração)[17]. Nessa época, também predominaram as atividades comerciais. Um dos motivos desse aumento no número de mercadores é que na Bahia, muitos cristãos-novos haviam chegado à região no século XVIII, estando ali estabelecidos há pouco tempo quando o Tribunal do Santo Ofício investiu contra eles.

É na Bahia encontramos um dos mais interessantes cristãos-novos: Antonio Cardoso Porto, cristão-novo português que havia vivido na França – na comunidade judaica de Bordeaux - chegou à Bahia no início do século XVIII. Homem de negócios estabeleceu-se na cidade do Salvador. Conhecia e praticava o Judaísmo – e não o criptojudaísmo encontrado entre os cristãos-novos nascidos no Brasil. Ensinou sua esposa Angela de Mesquita hábitos de higiene como o banho mensal na mikve[18], conhecia as datas



corretas das celebrações religiosas, sabia hebraico, dizia orações - nos anos em que ficara em Bordeaux, tornara-se judeu.

Era amigo de Miguel de Mendonça Valladolid[19], outro cristão-novo retornado ao Judaísmo (que na Bahia voltou – ao menos formalmente - ao Cristianismo, tendo se re-batizado). Espanhol, vivera na Holanda e França. Chegou à Bahia no mesmo período que Antonio Cardoso Porto, e os dois podem ser considerado como heresiarcas (aqueles que ensinavam o Judaísmo aos outros cristãos-novos)

Viajando da Bahia para as Minas, fixando-se em São Paulo, Miguel Valladolid confessou ser prosélito do Judaísmo, tentando passar aos cristãos-novos – já pouco conhecedores do Judaísmo, um pouco das tradições de seus antepassados. Apesar de ter confessado suas culpas e delas ter se arrependido, foi condenado à morte.

Em São Paulo, que até meados do século XVIII era uma região bastante pobre, somente três pessoas foram presas e condenadas pelo Santo Ofício no final do século XVII, apesar de a população cristã-nova ser bastante numerosa, tendo raízes no século XVI, como demonstram as pesquisas de Marcelo Amaral Bogaciovas. Dois eram irmãos, filhos de um banqueiro português, que vieram para São Paulo para fugir do Santo Ofício. Um deles, Teotônio da Costa, foi relaxado ao braço secular[20].

Desde o século XVII encontramos cristãos-novos entre os desbravadores e formadores do território nacional. Antonio Raposo Tavares, organizador da primeira expedição de reconhecimento geográfico que abrangeu todo o espaço continental da América do Sul, era de família cristã-nova de Beja[21], e após a morte de sua mãe, cristã-nova, foi criado por uma prima desta que tornou-se sua madrasta. Enquanto Raposo Tavares estava nas minas, sua madrasta era torturada nos cárceres inquisitoriais.

Nas Minas Gerais[22], atraídos pelas oportunidades do ouro, cristãos-novos vieram de outras regiões do Brasil, especialmente Bahia e Rio de Janeiro. Porém, a maioria veio de Portugal. Nas minas se estabeleceram em Vila Rica, Mariana, Serro Frio, Cachoeiro e região do rio das Mortes. Mantinham roças de mandioca, eram mineiros, negociavam ouro e pedras preciosas, havia alguns profissionais liberais, como médicos, mas principalmente, dedicaram-se ao comércio, trazendo para a região gêneros essenciais para a subsistência.

Negociantes cristãos-novos da Bahia e do Rio de Janeiro enviavam “carregações” para as Minas. Alguns ali mantinham residência, deixando na cidade de origem suas famílias, indo e vindo entre a região e o litoral. Levavam para lá vestimentas como chapéus, camisas, calções de pano de algodão; comerciavam panos de linho, aguardente, sal, açúcar, queijos, peixe seco, cavalos e gado e escravos[23].

Dos presos nas Minas nas décadas de 1730/40, a maioria era de imigrantes recentes, tendo chegado de Portugal no século XVIII. Foi a região que forneceu mais cristãos-novos às fogueiras da Inquisição: seis foram relaxados à justiça secular. Todos eram naturais de Portugal. Diogo Correa do Vale era médico, graduado pela Universidade de Coimbra. Fugindo da perseguição do Santo Ofício, veio para o Brasil com o filho Luis, estabelecendo-se em Vila Rica. Em 1730, os dois foram presos pela Inquisição. As acusações de Judaísmo referiam-se à época em viviam em Portugal, isto é, vinte anos antes de serem presos, quando Luiz era criança. Apesar de manter sua inocência, foram condenados à morte. Insistiram que havia sempre vivido sob as leis cristãs e que nelas queriam morrer, mas sua origem judaica selou seus destinos[24]

Segundo Anita Novinsky, as práticas judaicas em Minas Gerais eram imbuídas de simbolismo e as comunicações secretas se davam freqüentemente através de códigos. As observâncias concentravam-se principalmente no jejum de Yom Kipur, a guarda do Shabbath, a celebração do Pessach e a festa em honra da rainha Esther, além de algumas das restrições dietéticas.

Foi também a procura e a posterior descoberta do ouro que levou cristãos-novos a se estabelecerem em Goiás, objeto de estudo do padre Adalberto Gonçalves. Entre os cinco presos da região, estava o cristão-novo Antonio Ferreira Dourado[25] dono de vasta cultura, biblioteca e autor de um poema épico, a primeira obra literária escrita em Goiás – América, que, confiscada pelos inquisidores, até hoje desaparecida. Preso em 1761 – um dos últimos cristãos-novos presos pela Inquisição no Brasil – denunciado por criptojudaísmo, foi condenado a cárcere e hábito penitencial a arbítrio dos Inquisidores.

Foi no Rio de Janeiro que o Santo Ofício atingiu com maior força a comunidade cristã-nova, onde estava estabelecida desde o final do século XVI. Junto com Carlos Eduardo Calaça, que estudou os letrados fluminenses[26], os marranos do Rio de Janeiro são o tema principal de meus estudos.

A importância dessa comunidade era tão marcante que um viajante francês, François Froger, que esteve na cidade em 1695, considerou que três quartos da população branca da cidade era de origem judaica[27]. Representavam aproximadamente 24% da população livre da região no início do século XVIII.[28] Desses, o Tribunal do Santo Ofício prendeu e condenou trezentos e vinte e cinco pessoas acusados do crime de heresia judaizante, sendo cento e sessenta e sete mulheres[29].

Parte dessa comunidade marrana morava na cidade, exercendo atividades urbanas. Havia os homens de negócios, mercadores, profissionais liberais como médicos e advogados, artesãos, um mestre-escola, militares, caixeiros, alfaiates, dois músicos, dois carpinteiros e sete padres[30]. Mais da metade dos cristãos-novos do Rio de Janeiro estavam ligados à atividade agrícola, principalmente ao cultivo da cana de açúcar e ao fabrico do açúcar como senhores de engenho, donos de partido de cana e suas famílias. Muitos desses senhores ou partidistas tinham outras atividades, eram ao mesmo tempo médicos, advogados ou homens de negócios, mantendo residência nos engenhos e na cidade, e reforçando extensa rede de parentesco. Residiam nas mesmas ruas que a elite colonial. Viviam próximos à elite colonial, ao governador, ao bispo, muitos pertenciam a essa elite, conviviam e comportavam-se como ela. Suas moradias, vestuário e objetos denotavam isso. Os cristãos-novos residiam exatamente nas mesmas ruas onde, como disse o cronista Rocha Pita, encontravam-se as casas “nobremente edificadas” dos moradores da cidade.

Os engenhos e partidos de cana de açúcar dos cristãos-novos localizavam-se ao redor da cidade do Rio de Janeiro, nas freguesias de Irajá, Jacarepaguá, São Gonçalo, São João do Meriti e Jacutinga.[31] Em São Gonçalo ficava uma das mais extensas redes de parentesco envolvendo partidistas. No engenho de Golambandé da Invocação de Nossa Senhora de Montesserate, pertencente à família Vale, um dos filhos do senhor tinha um partido de cana; também ali seu genro era dono de partido. Um médico, primo da família, mantinha ali um partido de cana. Dois irmãos, um dele cunhado do senhor do engenho, também tinham ali seus partidos. Era um dos maiores engenhos do Rio de Janeiro. Além da casa grande onde morava a família, havia quatro casas utilizadas para a fábrica do engenho, pastos para 120 bois, cavalos, canaviais e matos. Mais de 120 escravos trabalhavam a terra, e cerca de 20 serviam à família como escravos domésticos[32].

A rede de parentesco era reforçada pelo comportamento endogâmico das famílias cristãs-novas fluminenses. Isso significa que a maioria dos casamentos era realizado entre membros do próprio grupo e também entre membros da mesma família. Mais de 66% dos casamentos realizados no Rio de Janeiro entre 1670 e 1720 foram de cristãos-novos que se casaram com cristãos-novos[33].

As mulheres desses cristãos-novos também desempenharam papel ativo na construção da sociedade fluminense. Conheciam perfeitamente bem o andamento dos negócios dos maridos e pais, e frequentemente eram elas as senhoras dos engenhos e dos partidos, especialmente em caso de viuvez ou da ausência do marido – o que era costumeiro. Muitas dessas mulheres eram alfabetizadas, o que facilitava na administração dos engenhos e partidos. Ao contrário das demais mulheres da colônia – e até mesmo de Portugal – na maioria analfabetas, mais da metade das cristãs-novas do Rio de Janeiro sabiam ler e escrever. Praticamente todos os homens cristãos-novos eram alfabetizados.

Quem foram os descendentes dessas famílias cristãs-novas e qual o seu papel na sociedade atual foi o tema da pesquisa de Mestrado de Paulo Valadares[34], que procurou mostrar a origem judaica de importantes famílias brasileiras.

A ação da Inquisição em Portugal foi estudada por Benair Fernandes Ribeiro[35]. No trabalho de Mestrado Benair apresentou a vida e a obra do poeta e boticário cristão-novo Antonio Serrão de Castro, e prepara doutoramento sobre as imagens sobre a Inquisição. A inquisição espanhola está sendo estudada por Marcos Antonio Veiga, que trabalha com a Galícia.

Robson Santos prepara tese de Doutorado sobre o anti-semitismo na Companhia de Jesus e Renata Sancovsky prepara seu doutoramento sobre o marranismo entre os judeus no período visigodo.

Para concluir, com o término da distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos em 1773, por ordem do Marques de Pombal, cada vez menos foi possível distinguir os marranos na sociedade ampla. Entretanto, trabalhos recentes, como o do genealogista Paulo Valadares e do antropólogo francês Nathan Wachtel[36] resgatam através da memória as origens marranas do povo brasileiro.

[\*] Alguns trechos deste texto fazem parte do artigo “Um Brasil subterrâneo; Cristãos-novos no século XVIII”, de minha autoria, publicado em livro editado por Keila Grimberg História dos judeus no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005, p.137-160

[1] Ronaldo Vainfas (ed.) “Introdução” Denúncias da Bahia. São Paulo, Companhia das Letras, 1997; Eduardo d’Oliveira França e Sonia Aparecida Siqueira “Introdução” a “Segunda Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo inquisidor e visitador licenciado Marcos Teixeira – Livro das confissões e ratificações da Bahia” in Anais do Museu Paulista. São Paulo, tomo XVII, 1963. Sonia Aparecida Siqueira A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial. São Paulo, Ática, 1978. Alguns autores trataram da ação inquisitorial das Visitações no Nordeste e do período holandês. Ver entre outros Arnold Wiznitzer Os judeus no Brasil colonial. São Paulo, Pioneira, 1966; Elias Lipner Os judaizantes nas capitanias de cima. São Paulo, Brasiliense, 1969; José Antonio Gonçalves de Mello Gente da Nação. Recife, Massangana, 1989.

[2] Os manuscritos do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa estão arquivados em Lisboa no Arquivo Nacional da Torre do Tombo; os processos de habilitação de gênero são encontrados nos arquivos das Cúrias da Igreja Católica em diversas cidades brasileiras.

[3] Ver Albert Sicroff Les Controverses des Status de Pureté de Sang en Espagne du Xve au XVIIe siècle. Paris, Librairie Marcel Didier, 1960; Charles Amiel “La pureté de sang” in Espagne-Études Inter-Ethniques, 6, 1983. Anita Novinsky A Inquisição. 4a ed, São Paulo, Brasiliense, 1986; Maria Luiza Tucci Carneiro Preconceito racial no Brasil colônia. São Paulo, Brasiliense, 1983

[4] Anita Novinsky Inquisição - Rol dos Culpados – fontes para a história do Brasil, século XVIII. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1992. O Rol dos Culpados – século XVII está no prelo.

[5] Anita Novinsky Inquisição – Prisioneiros do Brasil, séculos XVI- XVIII. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 2002

[6] Ibidem, p.39

[7] Ver Wizniter, A op.cit; Angela M.Vieira Maia À sombra do medo. Cristãos-velhos e cristãos-novos nas capitanias do açúcar. Rio de Janeiro, Oficina Cadernos de Poesia, 1995; Elias Lipner, op.cit.

[8] Ângelo Adriano Faria de Assis Macabeas da Colônia: criptojudaísmo feminino na Bahia- séc.XVI-XVII. Niterói, UFF, Doutorado, 2004, mimeo.

[9] Prosopopéia – poema épico que relata a viagem e o naufrágio de Jerônimo de Albuquerque, publicado pela primeira vez em 1601, um ano após a morte do autor. Ver Eneida Ribeiro Bento Teixeira: o marrano que teve a prisão por recreação, a solidão por companhia e a tristeza por prazer. Relatório de Qualificação (Mestrado). São Paulo, FFLCH-USP, 2005 (mimeo)

[10] Anita Novinsky Cristãos-novos na Bahia, São Paulo, Perspectiva, 1972, p.162

[11] Yirmihahy Yovel Spinoza and other Heretics. Princenton, Princenton University Press, 1989, 2 vols. Edgar Morin Os meus demônios. Sintra, Publicações Europa América, 1994; Jean Pierre Winter. Os errantes da carne: estudos sobre a histeria masculina. Rio de Janeiro: Cia. de Freud, 2001; Antonio Damasio Looking for Spinoza – Joy, Sorrow and the Feeling Brain. New York, Hartcourt, 2003; Michel Abensur Le Paria – une figure de la Modernité. Tumultes, no 21-22, nov.2003, ed. Kimpe, 2003

[12] Daniela Levy A expansão dos judeus sefaradi no novo mundo (Pernambuco, século XVII). (Mestrado em andamento)

[13] Esse período é fundamental para a história das religiosidades no período colonial período. Não é possível examiná-lo aqui devido à riqueza do tema.

[14] Ver Fernanda Lustosa “Marranismo na Paraíba: adaptação e resistência”. In Lina Gorenstein e Maria Liza Tucci Carneiro (org.) Ensaio sobre a Intolerância – Inquisição, Marranismo e Anti-semitismo. São Paulo, Humanitas/FFLXH-USP, 2002, p.141-142.. Ver também da mesma autora Raízes judaicas na Paraíba colonial. São Paulo, FFLCH-USP, Mestrado, 2002 (mimeo) e Bruno Feitler, Inquisition, juifs et nouveaux-chrétiens au Brésil. Le Nordeste, XVIIe-XVIIIe siècles. Louvain, Presses Universitaires de Louvain, 2003.

- [15] Ver Bruno Feitler *Inquisition, juifs et nouveaux-chrétiens dans les capitaines du nord de l'État du Brésil aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles*. Thèse de Doctorat. Paris, Écoles des Hautes Études em Sciences Sociales, 2002
- [16] Ver Suzana Maria de Souza Santos *Marranos e Inquisição (Bahia, século XVIII)*. São Paulo, FFLCH-USP, Mestrado, 1997 (mimeo); “Uma família cristã-nova portuguesa na Bahia setecentista” in Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, op.cit., pp.145-174.
- [17] Anita Novinsky *Cristãos-novos na Bahia*, op.cit., p. 176
- [18] Mikve palavra hebraica que significa “reunião”. Piscina de água “viva”, acumulada da chuva ou de uma fonte, que é usada no ritual de purificação e ablução. Por exemplo, mulheres casadas usam a mikve após a menstruação, antes de recomeçarem as relações sexuais com seus maridos. Ver Alan Unterman *Dicionário judaico de lendas e tradições*. Trad. Paulo Geiger. Rio de Janeiro, Jorge Zahar ed., 1992, p.175
- [19] Ver Claudeteane Rodrigues “Miguel de Mendonça Valladolid: um mercador cristão-novo” in Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, op.cit., pp.215-220
- [20] “Relaxado ao braço secular” significava que o réu havia sido condenado a morte pelos Inquisidores. Como a Igreja nunca “matava”, entregava o preso ao poder secular que executava a sentença. A pena era a morte na fogueira; se antes da execução da sentença o réu dissesse que desejava morrer pela Lei de Cristo, antes de ser queimado, era garroteado. Caso contrário, era queimado “em carne”, ou seja, vivo. Marcelo Amaral Bogaciovas está preparando dissertação de Mestrado sobre os cristãos-novos de São Paulo, com o título *Tribulações do Povo de Israel na São Paulo Colonial*.
- [21] Ver Anita Novinsky “Cristãos-novos na construção do Brasil” in Arnaldo Niskier (coord.) *Contribuição dos judeus ao desenvolvimento brasileiro*. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras e Univ.Gama Filho, 1998, pp.29-40.
- [22] Ver Anita Novinsky “Ser marrano em Minas Colonial” in *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH/Humanitas, n.40, julho de 2001, pp.161-176.
- [23] Ver Lina Gorenstein Ferreira da Silva *Heréticos e Impuros – Inquisição e cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro, Séc. Municipal de Cultura, Depto de Informação e Editoração, 1995.
- [24] Anita Novinsky, op.cit.
- [25] Ver Adalberto Gonçalves Araújo Jr *Cristãos-novos e Inquisição no século do ouro em Goiás*. São Paulo, FFLCH-USP, Mestrado, 1998 (mimeo) e “A biblioteca de um cristão-novo nas Minas de Goiás” in Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, op.cit., pp.319-339
- [26] C. E. Calaça Costa Fonseca *Anti-Semitismo na Universidade de Coimbra: cristãos-novos do Rio de Janeiro (1600-1730)*. São Paulo, FFLCH, USP, Doutorado, 2004. (mimeo)
- [27] François Froger *Rélation d'un Voyage fait en 1695, 1696 et 1697 aux cotes d'Afrique, detroit de Magellan, Bresil, Cayenne et Isles Antilles par une esquadre des vasseaux du Roi, commandée par M. de Gennes faite par le Sieur Froger, Ingenieur volontaire sur le vaisseau le Faucon Anglois*. Amsterdam, chez les heritiers d'Antoine Schelte, MDCXCIX, p74-75
- [28] Ver Lina Gorenstein Ferreira da Silva “O sangue que lhes corre nas veias”, op.cit., parte I, cap.II, pp.70-71 e Lina Gorenstein e Carlos Eduardo Calaça “Na cidade e nos Estaus: cristãos-novos do Rio de Janeiro” in Lina Gorenstein e Maria Luiza Tucci Carneiro, op.cit., p.100.
- [29] Até o momento, as pesquisas indicam que trezentos (300) cristãos-novos moradores do Rio de Janeiro foram presos. Cristãos-novos naturais da cidade, porém moradores em outras localidades, também foram presos. Se contabilizarmos esses presos, e também aqueles que foram presos na cidade, mas não chegaram a ser processados por terem falecido antes de serem entregues ao Tribunal em Lisboa, chegamos ao número de cento e sessenta e sete (167) mulheres e cento e cinquenta e oito (158) homens, totalizando trezentos e vinte e cinco (325) cristãos-novos naturais ou moradores no Rio de Janeiro presos entre 1703 e 1740.
- [30] Ver Lina Gorenstein Ferreira da Silva *Heréticos e Impuros*, op.cit., cap.III
- [31] *Ibidem*, Cap.III
- [32] Ver Anita Novinsky *Inquisição – Inventários de bens confiscados a cristãos-novos*. Lisboa, Casa da Moeda/Liv. Camões, s.d. e Lina Gorenstein *A Inquisição contra as mulheres*, op.cit, parte II, cap. I.
- [33] Ver Lina Gorenstein, op.cit.

[34] Paulo Valadares A presença oculta - origem judaica de famílias brasileiras. São Paulo, FFLCH, USP, Mestrado, 2004

[35] Benair Ribeiro Um morgado de misélicas” subsídios para um Auto de um poeta marrano. FFLCH, Mestrado, 2001, mimeo. Ver também Denise Carollo A política inquisitorial na Restauração portuguesa e os cristãos-novos. FFLCH-USP, Mestrado, 1995 e Luis Nazário Autos de Fé como espetáculos de massa. São Paulo, Humanitas, 2005

[36] Paulo Valadares “A Presença Oculta, op.cit Nathan Wachtel (trabalho em andamento).

Descrição

Apresenta breve relatório das pesquisas sobre Inquisição e cristãos-novos realizadas nos últimos anos.

Comunicação apresentada no Seminário Interno do Laboratório de Estudos sobre a Intolerância, 2005.

Por Rodrigo em 2006-11-07 13:08 [Inquisição em Portugal e no Brasil](#) 2189 reads